

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO EM JORNALISMO.

DISCIPLINA DE PROJETOS EXPERIMENTAIS.

O MERCADO DE TRABALHO NO JORNALISMO

GRÁFICO DE FLORIANÓPOLIS

STELLA MÂRIS GANILHO DIAS BELO

MATRÍCULA : 8118338 - 0

DEZEMBRO - 1985

INDICE

- INTRODUÇÃO

1ª PARTE:

- METODOLOGIA 04
- DIFICULDADES 06
- QUESTÕES ABORDADAS 07

2ª PARTE:

- QUESTÃO SALARIAL 09
- CONDIÇÕES DE TRABALHO 16
- QUESTÃO SINDICAL 21
- QUESTÃO DO CURSO DE JORNALISMO 26

3ª PARTE:

- ALTERNATIVAS 38
- CONTINUIDADE 41
- -----
- ANEXOS
- BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

Vivemos numa época em que a realidade do mercado de trabalho no Brasil, seja de que categoria profissional for, apresenta-se extremamente difícil. Em Santa Catarina, o curso de jornalismo da UFSC despeja, anualmente, cerca de 30 formandos, num mercado de trabalho que não consegue absorver essa grande demanda de profissionais que saem todos os anos da Universidade.

Segundo um levantamento prévio feito pela aluna proponente da pesquisa, não existe no Estado, nenhum trabalho a respeito do assunto. Pelo menos nos últimos dois anos, a única pesquisa realizada, foi para se saber apenas quanto os profissionais das várias áreas percebiam. Portanto nenhuma análise do tema, nenhuma pesquisa a respeito de "a quantas anda o mercado profissional dos jornalistas em Santa Catarina, principalmente em Florianópolis.

O Projeto previa, anteriormente, abordar a situação do mercado em todo o Estado. Mas devido às dificuldades de se realizar um trabalho mais completo, sem ser superficial, é que optei por pesquisar sobre o mercado de trabalho no jornalismo gráfico de Florianópolis.

Além desse pequeno levantamento, foram encontrados outros dois trabalhos relacionados com o tema. O primeiro, realizado em setembro de 1981, tinha como objetivo "fazer um levantamento que proporcionasse uma visão do jornalista em nosso Estado", por ocasião da comemoração dos 150 anos da imprensa catarinense, sob o título "Perfil do Jornalista Catarinense". "Preferimos nos

fixar no personagem humano - aquele que fez e está escrevendo a história diariamente", afirmam os autores Celso Vicenzi e Elizabeth Karam, ambos repórteres do jornal O ESTADO, na época.

Dentro desse trabalho, os autores chegaram a algumas conclusões, que em função do tempo, mereçam ser atualizadas. Dentre elas, podemos destacar:

- "A maioria dos jornalistas catarinenses é do sexo masculino, casado, não tem filhos e o cônjuge não trabalha. A escolaridade é superior, mas não estuda no momento. Tem de 1 a 5 anos de profissão, de 21 a 25 anos de idade e trabalha de 8 a 10 horas por dia. Tem um só emprego e ganha mais de 50 mil cruzeiros (uma maioria de 27,8%, sendo que, destes, 77,3% tem dois empregos). Isso significa que ele realmente ganha pouco e para conseguir uma renda maior, trabalha mais do que a jornada de trabalho prevista em lei."

O segundo trabalho, realizado em fevereiro de 1985, faz uma análise no sentido de resgatar os principais aspectos da história do MOS - Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas, desde a sua constituição, em 1982, até a sua participação nas eleições para a Sindicalização dos Jornalistas Profissionais, em 1984. Para tanto, Eduardo B. V. Meditsch, autor desse trabalho, procurou traçar um paralelo entre o MOS e o Sindicalismo desenvolvido por metalúrgicos do ABC paulista" onde se originou o Novo Sindicalismo no Brasil."

Esse trabalho nos permite ter uma pequena visão da situação dos jornalistas no Estado. E isso foi possível graças a uma pesquisa feita pelo autor junto ao MOS, durante sua formação e elaboração da campanha nas eleições de 1984 para o Sindicato dos jornalistas.

- "A situação de fato era dramática (...)"

- "A média dos salários dos jornalistas catarinenses não alcança 2 (dois) salários mínimos e o horário de trabalho, instituído legalmente em cinco horas diárias, não é respeitado pelas empresas, como de resto os mínimos direitos assegurados a qualquer trabalhador pela CLT (...)"

Dada a importância da pesquisa, procurei investigar esse assunto com a preocupação de atualizar toda uma série de questões acerca do tema.

Há que se registrar também a importância do aprofundamento destas questões, no sentido de promover uma reflexão da própria categoria em cima de pontos ligados diretamente ao exercício da profissão de jornalista.

Por último, ressaltar a necessidade que ela exige em ter uma continuidade.

METODOLOGIA

Para realizar a pesquisa utilizei-me de entrevistas gravadas. Encontrávamos nos mais diferentes locais: bares, redação dos jornais assessorias ou mesmo na própria residência dos entrevistados.

Com relação às questões abordadas, eu as obtive de duas formas: pesquisando nos dois trabalhos citados na introdução dessa pesquisa e da leitura de poucos recortes de jornais. Aliás, é importante que se registre a quase inexistência de trabalhos a respeito dessa problemática.

As questões foram retiradas, basicamente, da pesquisa dos repórteres Celso Vicenzi e Elizabeth Karam e de outras que surgiram no decorrer das próprias entrevistas e que foram importantíssimas na avaliação real da situação do mercado de trabalho dos jornalistas em Florianópolis.

De um total de 15 entrevistados, 3 foram mulheres e 12 os homens. Deste total, 9 não possuem graduação em jornalismo; 4 são formados e um exerce cargo de chefia.

Com relação ao tempo de experiência e atuação em jornais, a média corresponde a 8,8 anos. A maioria dos entrevistados destina tempo integral. No entanto, é muito comum profissionais que ultrapassam a carga horária permitida por lei.

Quanto ao salário, a variação é bem grande: O mais baixo registrado é de 900mil e o mais alto, em torno de 8.500 mil cruzeiros. (360 mil ou mais) / ago/set (85)

Dos 15 entrevistados, a metade trabalha, no mínimo, em dois locais. Uma jornalista solteira, 16 anos de profissão, justifica- "O ideal era trabalhar apenas num só. Mas o nível sala-

rial em Florianópolis é baixo e dificilmente se consegue sobreviver com ele."

Um fato interessante pode ser notado (registrado) durante as entrevistas- a preocupação de alguns com o fato de eu utilizar gravador para fazer as perguntas. Alguns se sentiram um pouco constrangidos em gravar seus depoimentos, talvez receosos de poderem ser identificados e por isso, resultar em algum tipo de cobrança por parte do órgão empregador. Quando ocorria essa situação, esclarecia que as gravações seriam utilizadas como matéria-prima para a concretização da pesquisa a que me propunha realizar, mas que os nomes dos profissionais seriam omitidos, até por uma questão de ética, preservando, dessa forma, a fonte.

Quanto à escolha dos jornalistas entrevistados, foi bem aleatória. Os nomes eram citados (indicados) a partir dos próprios entrevistados ou então, chegava nas redações e pegava quem estava disponível no momento. Mesmo assim, a preocupação fundamental era sempre entrevistar pessoas que estivessem atuando como jornalistas.

Com relação à receptividade, não houve sérios problemas. Todos se dispunham com a maior boa vontade, ainda mais quando tomavam conhecimento do tema a que me propunha abordar. Neste momento deve-se apenas lembrar que a falta de tempo das pessoas caracterizava o único empecilho quanto à disposição em gravar uma entrevista. Inclusive muitos apoiaram e incentivaram pelo fato de haver escolhido um tema da maior importância em relação à categoria e lamentavam, apenas, a indisponibilidade de tempo para discutir questões cruciais como as que foram abordadas.

DIFICULDADES

Uma das dificuldades que encontrei durante o desenvolvimento da pesquisa foi o pouco contato com essa prática no curso, anteriormente. Ou seja, a disciplina "Pesquisa em Comunicação" não atendeu às necessidades sentidas no decorrer da realização do projeto. Nesse sentido, o exercício da pesquisa era algo completamente novo para mim.

Além disso, outra dificuldade deve ser ressaltada: o tempo. Ao meu ver, um dos grandes problemas no levantamento dos dados foi a questão "tempo". As entrevistas se deram na época das eleições de novembro/85, e por isso mesmo, as condições pioraram mais ainda, já que o número de acontecimentos dobrou, tomando todo o tempo disponível das pessoas. Quando não estavam nas redações, ocupados, redigindo matérias, estavam nas ruas, trabalhando.

Muitas das entrevistas se deram no próprio local de trabalho. Nesses locais, principalmente nas redações, o barulho permanente das máquinas de escrever dificultava um entrosamento maior nas entrevistas. No entanto foram criadas outras opções com relação ao local das mesmas. Geralmente o bar é um dos melhores lugares onde os jornalistas costumam bater papo e onde os assuntos fluem mais naturalmente. Por isso ele foi um dos escolhidos para a realização das entrevistas. O único problema é quando aparece um bêbado por perto impedindo uma conversa.

E justamente por causa da falta de tempo das pessoas entrevistadas é que se verificou a necessidade de um questionamento maior em cima dos temas abordados.

QUESTÕES ABORDADAS

Embora o processo de entrevista permitisse uma ampla liberdade por parte do entrevistado, definiu "a priori" algumas questões, que no meu entender eram fundamentais para uma reflexão a respeito da temática proposta. Foram os seguintes tópicos abordados-

1ª Parte: (Mais pessoal e anotadas em papel):

- Estado Civil: Se casado, a mulher trabalha? Quantos filhos?
- Tempo de trabalho no jornalismo.
- Trabalha em outro local?
Quais; Quanto tempo dedica a cada um; Qual o salário?
- Tipo de atividade que exerce.

2ª Parte: (Mais profissional e registradas em fita cassete)

- 1 - Questão da sobrecarga de trabalho: O jornalista, geralmente, trabalha em 2 locais para poder se manter. Como ele sente isso?
- 2 - Se trabalha além do tempo (5 horas pela Legislação), recebe hora-extra? Se positivo, quanto?
- 3 - Infra-estrutura do local de trabalho: condições físicas, o controle da informação - questão mais política - a censura, e sua mobilidade.
- 4 - Qualidade profissional dos profissionais: os jornalistas que estão atuando são capazes, enquanto profissionais?

- 5 - Sindicalizado? Se não, por quê? Comparece às reuniões. Destaque para o MDS - Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas: as eleições de 1984 - seus erros e acertos, visão da nova diretoria.
- 6 - Possibilidade de absorção, pelas empresas, dos profissionais recém-formados, saídos da UFSC: O mercado é capaz? É necessário o curso?
- 7 - Influência da entrada de um novo jornal na cidade (Jornal da Zero Hora): está havendo ou haverá algum tipo de concorrência entre os já existentes?
DIÁRIO CATARINENSE
- 8 - Questão da informática: é motivo de desemprego?

QUESTÃO SALARIAL

Uma das questões fundamentais levantada durante o desenvolvimento da pesquisa foi a questão dos salários que tem se tornado uma das maiores inquietações e eixo de luta da categoria. Dessa forma, dentre os 15 entrevistados, é possível perceber uma grande variedade de salários sem distinção de formação universitária ou tempo de serviço. Exemplos não faltam: um jornalista com 8 anos - 2.700 mil; outro com 10 anos - 1 milhão; um outro ainda com 3 anos (formado) - 900 mil; e uma outra com 7 anos (formada) - 1.200 mil. Do total dos entrevistados, apenas 5 ultrapassam os 5 milhões de cruzeiros mensais, trabalhando em dois ou mais de dois empregos.

Há 30 anos, desde que o Sindicato foi fundado, os jornalistas nunca tiveram um piso salarial. (§) Pela primeira vez, após todos estes anos, finalmente, o Tribunal Regional de Trabalho - 12^a Região, concedeu no dia 08/10/85, o piso diferenciado em quatro categorias profissionais. (Vide ANEXOS) Com isto, as empresas agora deverão cumpri-las já a partir do mês de novembro.

O piso salarial de seis salários-mínimos em capitais com mais de 900 mil habitantes e de cinco mínimos para as ~~capitais~~ ^{CAPITAIS} com menos, segundo o Projeto de Lei Nº 2.523, do deputado Audálio Dantas, que estabelece o piso escalonado para o jornalista,

(§) - Piso Salarial significa que as empresas devem pagar, no mínimo, aquele número estipulado de acordo com a categoria profissional a qual pertence o jornalista.

já foi aprovado na Câmara dos Deputados, em regime de urgência. Agora, falta passar no Senado, a fim de que os jornalistas possam garantir um piso salarial a nível nacional. Essa também é a posição do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul, registrada em seu Boletim: Edição Especial. (Vide A NEXOS)

No caso de Florianópolis, de acordo com a tabela aprovada pelo Tribunal Regional do Trabalho, de 3,25 salários mínimos para repórter, podemos concluir que o nível atual é muito baixo. Na realidade, para se sobreviver de jornalismo na Capital, é necessário que o profissional tenha mais de 1 emprego, o que foi amplamente constatado durante as entrevistas. Isso significa também que eles trabalham mais de 5 horas diárias previstas em lei, para poderem manter um padrão estável de sobrevivência. Mas em decorrência dessa situação, ocorrem dois problemas:

- a sobrecarga

- a hora - extra

- "Geralmente o jornal não paga. Se o repórter não dá em cima, eles montam. O jornal não observa a entrada e a saída do pessoal." (jornalista provisionada)

- "É raro o veículo de comunicação que paga hora - extra e a sobrecarga de trabalho acaba com o jornalista."

(jornalista esportivo)

- "Nunca recebi hora - extra." (jornalista esportivo)

Com relação à sobrecarga de trabalho, no exercício da profissão, ficou bem claro durante as entrevistas, que ela é frequente e ocorre de várias formas. Uma jornalista solteira, 3 anos de jornalismo afirma:

- "Não é uma sobrecarga de trabalho. É mais um cansaço

físico e mental."

Outros dois jornalistas, o primeiro com 10 e o segundo, com 12 anos de experiência, também sentem esse mesmo tipo de problema. Diz o primeiro:

- "O jornalismo é uma das profissões em que a pessoa está mais sujeita ao stress emocional, ao desgaste mental, e por isso ela acaba com o jornalista."

E quando se tem dois empregos, o segundo afirma que em decorrência do desgaste,...

- "... a qualidade não é boa em nenhum deles quando se despende muito tempo para as duas coisas."

Ele acha que para se elaborar um bom trabalho, o profissional precisa de tempo para poder se atualizar e se aprofundar melhor nos assuntos em geral.

Outra causa atribuída ao problema da sobrecarga é o fato do acúmulo de funções. Um jornalista, 8 anos de profissão afirma:

- "É muito grande. Trabalho 12 horas por dia, pois sou responsável por uma editoria." (Ele tem três empregos)

Mas a causa mais freqüente registrada foi o baixo nível salarial que provoca a procura de mais 1 emprego. Aliás, afirma um jornalista com 18 anos de profissão:

- "É uma questão ligada à todas as categorias. É uma disfunção trabalhista de todas elas."

- "Quer dizer - diz um jornalista do jornal O ESTADO - não é um problema local, é nacional."

Em São Paulo, a situação não é tão alarmante assim e uma jornalista chega até a se sentir um pouco privilegiada por ser correspondente de um jornal paulista e de ser sindicalizada

pelo sindicato daquele Estado. Diz ela:

- "O sindicato de São Paulo é bem atuante. Eles têm o dissídio coletivo e os jornalistas seguem rigorosamente os acertos com os patrões."

Ela recebe reajuste em dezembro e junho. Além disso trabalha em outro jornal de São Paulo, onde "o pagamento é em dia."

Alguns jornalistas revelaram uma preocupação com o fato de ao ocupar dois empregos, conseqüentemente tira a vaga de outro profissional.

- "Mesmo assim, não dá para condenar porque sobreviver de um só emprego não é possível. Ainda mais quando se é casado e possui uma família para sustentar", cita uma jornalista com 7 anos de profissão.

No entanto há quem discorde e acuse:

- "A sobrecarga vem muito em função da falta de uma fiscalização maior por parte do sindicato e da própria categoria que não denuncia essa exploração." (jornalista com 11 anos de experiência)

- "E o acúmulo de funções avilta o mercado e acaba por tirar o lugar de outras pessoas." (o mesmo)

Pude observar casos interessantes e aqui destaco um entre tantos outros que enfrentam o problema da sobrecarga de trabalho. É o caso de um jornalista com 10 anos de profissão e que, atualmente, tem 3 empregos. Segundo ele...

- "... já estou acostumado a trabalhar em vários locais desde o começo da carreira."

Desde 1977, quando iniciou na profissão, trabalhou num mínimo de 2 empregos e já chegou a trabalhar em 4 locais diferentes , simultaneamente. Ele acredita e ainda aconselha, principalmente

para os que estão começando, que...

- "... enquanto se afirma no mercado, a pessoa deve ter 1 emprego principal e outras atividades paralelas", ou "alternativas", conforme denominou outro entrevistado.

Quanto à questão da hora - extra, via de regra, não é respeitada, na sua maioria, pelas empresas jornalísticas. Grande parte dos entrevistados afirmou ~~que~~ que ela "não existe" ou "não recebemos", e teve até um caso em que o repórter resolveu tirar folga por conta própria. E a mesma, após ter trabalhado cerca de 10 horas além do normal, só lhe pagou 2 horas. Teve até um repórter entrevistado, com bastante tempo de profissão que afirmou nunca ter visto esse tipo de controle nos jornais locais.

São raros os jornais que pagam hora - extra para os repórteres. No caso dos editores, um editor de caderno disse que recebe uma "gratificação", de 300 mil cruzeiros. Este dinheiro é computado como duas horas à mais que o normal, apesar de dele trabalhar muito além desse horário.

Outro fato interessante, diz respeito aos fotógrafos. No jornal O ESTADO, por exemplo, há 4 repórteres para cobrir todas as áreas, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados. Porém, tal trabalho não é devidamente compensado com a hora - extra.

- "Há sobrecarga ao extremo", afirma uma entrevistada.

Uma outra situação quanto à esta questão foi enfrentada por um repórter que hoje conta com 10 anos de profissão. Certa ocasião, passou um final de semana fora da Capital e que "só de viagem gastei 24 horas (ida e volta) e nunca recebi hora - extra." Já houve períodos em que lamentava não ter coloca-

do a empresa na Justiça do Trabalho, porque prescreveu o prazo de 2 anos para uma eventual ação na Justiça. Segundo ele, na época não cobrou ...

- "... porque não valia a pena a nível de mercado profissional. E se hoje isso acontecesse, não deixaria passar."

No entanto encontramos algumas exceções. Dos 15 entrevistados, apenas 2 tem garantido o direito de receber hora-extra. Nesse caso os dois impuseram às empresas a condição de respeitar esse direito para serem contratados. No primeiro caso, há uma cláusula no contrato firmando um adicional fixo de 30%, independente dele realizar hora - extra ou não. Para ele, esse tipo de negociação depende muito do nível profissional de cada repórter e a experiência conta muito como poder de barganha para o jornalista. No segundo caso, esse direito tem sido respeitado, embora o jornal, por questões de economia, não tenha pedido a ele para ultrapassar o horário normal. Segundo ele:

- "... deveria ser uma questão global: o sindicato intervir junto aos jornais para que esses pagassem as horas - extras regularmente."

E foi para conseguir isso que o MOS lutou quando da realização da convenção coletiva da categoria. Segundo um entrevistado, as empresas só pagam uma certa quantia a título de "gratificação". Agindo dessa forma, as empresas burlam a legislação fazendo com que os jornalistas fiquem à disposição dos jornais o tempo que for preciso.

Mas não é só aqui que o sindicato luta contra esse tipo de problema. Em São Paulo, o sindicato dos paulistas ainda briga por isso, justamente porque existem jornalistas que ~~com-~~

prem o horário normal e não abrem mão de mais horas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

As opiniões da maioria dos entrevistados mostraram que as condições em que o jornalista exerce a profissão nos jornais da cidade, deixam muito a desejar. Se fôssemos comparar, por exemplo, com as condições oferecidas no Estado do Rio de Janeiro, podemos dizer que aqui "é precaríssima", disse uma entrevistada.

Nos dois mais importantes jornais de Florianópolis, segundo a opinião dos jornalistas, a situação é razoável. O jornal O ESTADO ainda possui melhores condições que o Jornal de Santa Catarina, embora este esteja investindo muito com a nova diretoria.

- "Acredito que os dois não vão superar a organização do Diário Catarinense", prevê um entrevistado que tem 12 anos de profissão. Na sua opinião, aqui em Florianópolis, o jornal é provinciano, feito na base do improvisado; basicamente regional. E os recursos que eles têm não são aproveitados na própria empresa, para melhorar esse esquema. Se a situação se revertesse, provocaria uma abertura no mercado, de forma a abrir sucursais no oeste do Estado, por exemplo. Coisa que ainda não existe.

Embora o O ESTADO possua melhores condições do que o Jornal de Santa Catarina, muitas vezes os jornalistas são prejudicados na parte industrial (problemas gráficos e técnicos). Na opinião de um editor essa parte está muito defasada. Referindo-se ao jornal O ESTADO, avalia:

- "O equipamento está muito deficiente porque já passou do seu tempo útil."

Uma outra jornalista aponta uma série de problemas que impedem os repórteres de trabalharem com as mínimas condições necessárias. De acordo com ela, que trabalha há 3 anos no jornal O ESTADO, a situação é terrível. É tão problemática que chegam a fazer pauta de reivindicações para ver se sensibilizam a diretoria. Desde o telefone, que está sempre ocupado até as máquinas de escrever, falta de tudo um pouco. Com relação às máquinas de escrever, se um repórter chega atrasado na redação, ele é obrigado a esperar que uma mesa seja desocupada para então redigir suas matérias. Inclusive, não tem mesa para todo mundo. Ela é de quem chega primeiro. As dificuldades vão mais adiante. O jornal não tem uma frota de carros para atender a demanda de serviços; ele contrata serviços particulares. Ou seja, pessoas que alugam seus próprios carros para servir aos repórteres. Mas nem assim o problema é resolvido. Existem horários fixados para os deslocamentos entre o "estacionamento", no Centro, até a sede do jornal, no Saco Grande. Se o repórter perde esses horários, ele tem duas opções: ou pega ônibus ou vai de carona, se tiver sorte. Mas se ele for um pouco mais ousado, pode pegar um táxi se tiver dinheiro sobrando para pagar a corrida, o que é uma coisa rara no bolso do repórter. Há ainda o problema do "estacionamento", uma espécie de sub-sede do jornal no Centro da cidade. Aí não existe banheiro nem faxineira, muito menos máquinas de escrever (existem 1 ou 2 no máximo). No momento, ele está sendo reformado e ampliado, no sentido de poder oferecer melhores condições de trabalho aos jornalistas.

no entanto, o problema não se restringe apenas aos jornalistas - escrevedores de matérias. Para essa mesma repórter existe uma questão ainda mais preocupante, que é a dos fotógrafos.

Para ela deveriam ser contratados mais dois, porque os que já existem são super-explorados. Além de usarem o próprio carro, quando aparece uma matéria especial, numa outra cidade, por exemplo, atuam também como motorista sem receber qualquer tipo de ajuda para a manutenção de equipamento (câmara, lentes) e do próprio veículo. A única ajuda recebida é uma cota de gasolina. Mas se ela é insuficiente, o resto fica por conta do próprio dono do carro, que no caso, é o próprio fotógrafo do jornal.

Mas uma questão interessante foi percebida: se por um lado os jornalistas enfrentam sérios problemas para trabalhar, o mesmo não é sentido pelos chefes. Na opinião de um deles, no jornal que dirige não há nenhum empecilho:

- "É quase ideal. Bem estruturado quanto ao espaço, equipamento e quadro de pessoal. Os profissionais são experientes porque formados no próprio Estado. A contradição é gritante quanto à questão da estrutura dos jornais.

Se o problema maior fosse só a falta de condições materiais para os jornalistas trabalharem, a coisa não é tão grave quanto parece. Se fosse o caso, os jornais nem sairiam. E o que ocorre é o contrário. Todos os dias temos os jornais a nossa disposição. No entanto, uma outra questão, tão ou mais importante do que esta é enfrentada, diariamente, por aqueles que fizeram e estão escrevendo a história: a produção da informação. Como se dá? Há censura durante a divisão das tarefas? Há uma linha a ser seguida nos textos dos repórteres? A maioria das respostas confirmaram que a censura existe, embora outros discordem, como é o caso de um que afirma.

- "Toda matéria que sai daqui acabada, eles não têm por que mexer nelas."

O depoimento de um jornalista explica bem as respostas às aquelas perguntas:

- "Com uma nova diretoria modificou-se os objetivos de se expandir no mercado de Florianópolis. Com isso, procurou-se fazer uma mudança no campo editorial, contratando uma série de profissionais. No início, deu ampla liberdade de ação até a campanha eleitoral de 15/11/85. Depois se percebeu que as notícias apoiavam um determinado candidato que era fechado com o proprietário. Aí pintou o conchavo. As matérias eram mandadas e não saíam. Algumas informações eram distorcidas, sempre na parte de política."

Com esse depoimento é possível perceber o controle que as matérias sofrem antes de serem publicadas. Vários jornalistas entrevistados reforçaram a existência desse controle. Muitos sofreram e continuam sofrendo por verem suas matérias serem alteradas de forma bastante autoritária, sem uma consulta prévia aos autores. Muitos lutam contra esse tipo de arbítrio, seja reclamando pessoalmente, telefonando ou por meio de CIs (Controles internos) enviadas diretamente ao editor. Mesmo assim a questão fica no ar por que quando se percebe, a matéria já foi impressa e consumida. Um deles disse que no começo cobrava mais não surtia efeito. Depois passou a ligar para as pessoas, avisando quem manipulava. "Já fiz isso muitas vezes", afirma. Na sua opinião, nessas situações o jornalista fica muito visado e isso não é bom." Para ela, a fonte merece uma satisfação, "já que elas não sabem como se faz um jornal". Inclusive já chegou a telefonar para as fontes quando suas matérias eram censuradas e por isso não saíam.

Há outros entrevistados que colocam que o controle da

informação depende muito da habilidade jornalística. Ou seja:

- "O jornalista deve saber colocar a denúncia, a informação de forma que o chefe não pegue, principalmente porque todos os jornais, principalmente os de Florianópolis, são vinculados e isso é passado ao pessoal que escreve."

Para ele, existe o controle da informação e por isso...

- "...você tem que criar formas alternativas dentro da própria empresa."

- "...Feito isso, você consegue duas coisas: colocar a matéria no jornal e provar a incompetência do pessoal ligado à censura no jornal que não consegue trancar." Há casos em que ocorre a auto-censura com o intuito de agradar o patrão. Ou seja, o próprio repórter escreve de acordo com a ideologia do patrão, conseguindo com isso "segurar seu emprego".

Uma outra jornalista aponta o fato (ela é correspondente) de ter que fazer o pessoal sentir que a sua matéria é importante e deve sair. Mas segundo ela, isso é uma velha briga porque Santa Catarina não tem o peso como notícia que se gostaria que tivesse. Sentiu muito isso na época das eleições de 15/11/82 como também nas de 1985, quando suas matérias eram preteridas por causa dos outros Estados que tiveram maior peso como Rio de Janeiro e São Paulo.

Um outro jornalista (trabalha em TV) dá um outro depoimento interessante:

- "A programação de TV está restrita à atividade comercial. Em Santa Catarina o poder econômico prevalece muito devido à ligação com o poder local. É muito difícil, em função da censura, você divulgar uma causa de interesse social."

QUESTÃO SINDICAL

A maioria dos entrevistados é sindicalizado e poucos comparecem às reuniões do sindicato. Foram registrados apenas 2 casos de profissionais não-sindicalizados. Um por "desleixo", confessa. Outro, além de não-sindicalizado, não possui registro profissional embora já trabalhe há 10 anos no jornalismo. Mas, afirma que agora irá regularizar sua situação conforme decreto assinado pelo Ministro do Trabalho. Este decreto concede registro profissional aos jornalistas provisionados no período de 13/03/77 a 13/03/79. (Veja a íntegra do decreto nos ANEXOS)

Segundo a opinião geral dos entrevistados a situação da atual diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina está muito aquém do que deveria ser. É de consenso de todos os jornalistas entrevistados que sua atuação é praticamente nula. "O sindicato não existe, não atua e não comparece", afirma um jornalista com 10 anos de profissão e provisionado desde 1976. E um outro também concorda e acusa a doença:

- "Ele sofre do peleguismo."

A desanimação é frequente entre todos os entrevistados que chegam a dizer que o próprio sindicato não faz questão que as pessoas compareçam às reuniões. E quando elas são marcadas, apenas um mínimo de pessoas comparece. Diz um jornalista:

- "Geralmente as reuniões são realizadas só para discutir questões burocráticas."

E desta forma, só provoca a desmobilização da própria categoria. Inclusive até de forma distorcida. Segundo um outro entrevistado, sindicalizado desde 1977:

- "As pessoas confundem profissão com ideologia política"

ca."

- "O que acaba por provocar um distanciamento dentro do próprio sindicato", diz um outro profissional.

Ainda com relação à desanimação e à nulidade da diretoria do sindicato, um jornalista formado há 3 anos desabafa:

- "A cabeça de uma pessoa que não sabe para onde é que vai, mesmo sabendo que tem uma entidade super-importante na mão", continua, "mas que ao mesmo tempo só a imobiliza, que só trabalha quando é pressionado por uma categoria interessada e que está a fim de defender a classe como um todo."

E um outro faz uma observação quanto às eleições para o sindicato:

- "Venho percebendo que as pessoas só se candidatam à presidência do sindicato para ter imunidade. Uma vez conseguida, desaparecem."

No entanto existem pessoas que ainda depositam uma certa confiança na atual diretoria:

- "O atual presidente, Ciro Barreto, é uma pessoa mais politizada que o anterior, José Valério Medeiros (gestão 81/84). Com isso pode capitalizar mais melhorias para o sindicato."

E faz uma ressalva:

- "Comparando os dois, o Ciro é melhor, mas é um pelego e continua muito aquém daquele sindicato que se desejaria ser."

Uma outra pessoa, que inclusive faz parte da nova diretoria também reconhece a falta de ação do sindicato. E atesta:

- "A nova diretoria tem talvez mais falhas que acertos. No momento ela está defasada. Deveria ser mais ágil, mais incisiva e com mais personalidade."

E quanto à sua participação como integrante da diretoria, afirma que...

- "...Compareci a algumas reuniões, não todas. Quando é muito importante eu vou. Isso porque tenho muito trabalho, por isso sou um dos últimos a sair. Mas quando tem reuniões, costumo chegar no fim delas e às vezes nem dá."

E quando falta, diz que sempre justifica sua ausência.

Conscientizados das precárias condições em que o Sindicalismo de Santa Catarina vinha atuando, provocando, inclusive, "Um distanciamento dentro do próprio sindicato", é que surgiu o MOS - (Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina), em dezembro de 1982. Esta data marcou a primeira reunião para a formação do Movimento. No entanto, sua oficialização só veio a se concretizar no ano seguinte.

- "A situação, de fato, era dramática. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina, fundado em 1955, funcionava sempre vinculado ao esquema político da oligarquia estadual. Sustentado financeiramente pelo Governo do Estado, que lhe paga a sede e lhe cede funcionários, além de premiar a fidelidade de seus dirigentes com empregos públicos, o Sindicato sempre prescindiu da categoria profissional que deveria representar. Preocupados em agradar os governantes e os patrões vinculados à oligarquia, os dirigentes sindicais se empenhavam em manter a categoria desorganizada, sem nenhum poder reivindicatório, submetida a salários e condições de trabalho humilhantes." Assim, resume a situação do sindicato, Eduardo Meditsch, in Novo Sindicalismo em Santa Catarina: o caso dos jornalistas - fev/85.

Após várias reuniões que concentravam inúmeros simpatizantes do novo sindicalismo,...

- "...o MOS passou a ser reconhecido interna e externamente como representante dos Jornalistas de Santa Catarina. Aos poucos, o movimento ocupou os espaços vazios deixados pelo

Sindicato de Jornalistas, apesar dos entraves colocados pela entidade", mesmo após ter perdido as eleições em 1984. (§)

Quanto à perda das eleições para o sindicato, alguns integrantes da chapa fizeram uma avaliação dos motivos pelos quais não obtiveram a vitória:

- "Eles não tinham experiência nessa área. A chapa 1 (Situação) tinha um esquema forte e nós achávamos que não era tanto. E pecamos por ter analisado a força deles dessa forma."

- "Foram vários erros, mas o principal, analisando hoje, foi a falta de uma assessoria jurídica mais próxima da nossa base. A que tínhamos ficava em Curitiba."

As lutas

Hoje, os espaços vazios deixados pelo Sindicato dos Jornalistas estão sendo mais ocupados do que nunca. Através da presença marcante do pessoal do MOS é que várias reivindicações estão sendo atendidas, desde a regularização profissional das pessoas que estavam exercendo a profissão até a criação de um piso salarial. No entanto ainda restam muitas lutas a serem conseguidas.

Dentre as reivindicações alcançadas, podemos destacar a conquista do piso salarial, tão importante para a melhoria das condições salariais e de trabalho da categoria. Destaco também as mudanças ocorridas no estatuto do sindicato, onde o MOS elaborou mais de 30 cláusulas que contemplam a categoria do jornalista. Destas, apenas algumas foram cedidas e as outras estão em processo de aprovação. As principais dizem respeito à diminuição da

(§) Idem pg. 16.

mensalidade; o direito à sindicalização dos recém-formados em curso superior - o vínculo empregatício, princípio básico para a sindicalização - foi abolido; a questão do quórum para a mudança do estatuto e a conquista da estabilidade de um ano durante a vigência do dissídio coletivo. Não é comum os tribunais concederem esse tipo de reivindicação, embora os empresários estejam recorrendo à decisão da justiça (§).

Mas a luta do MOS não se restringe apenas às mudanças no estatuto do sindicato. Elas dizem respeito também à outras relacionadas com a melhoria das condições de trabalho. Esse é o caso, por exemplo, da regulamentação do jornalista provisionado e a concessão, pelas empresas, de estágio a estudantes de comunicação. Quanto a essa última, o MOS repudia em favor daqueles profissionais desempregados que procuram uma colocação e estas estão sendo ocupadas por pessoas sem nenhuma habilitação. Nesse sentido as empresas lucram, ao contratar a mão-de-obra barata que que é a dos estagiários.

Para formalizar seu repúdio, o MOS esteve presente ^{ar} XV CONAJ - ^{CONFEDERAÇÃO} Confederação Nacional dos Jornalistas - , no Rio de Janeiro, de 26 a 29/09/85. Sua posição é contrária à concessão de estágios porque isso significa "a eterna tentativa de desestabilizar os cursos de comunicação, que só interessa aos empresários". (Jornal dos Jornalistas - nº 39/Out-85)

Ao fazermos uma análise da questão sindical no Estado bem como do resultado das eleições, ninguém mais habilitado do que os próprios profissionais entrevistados para fazer isso. De acordo com a opinião geral, hoje, quem representa o Sindicato

(§) Nos ANEXOS desta pesquisa encontram-se o Estatuto do Sindicato e as principais mudanças conquistadas, com as devidas explicações.

dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina é o MOS. E eles vão mais adiante:

- "A eleição se estruturou como uma campanha de forma organizada, já que das outras vezes, ela se dava na época pré-eleitoral. O MOS está aí como resultado de um trabalho sério que permaneceu. O sindicato hoje é uma evolução. Tanto é que o próprio MOS é que o representa. O sindicato está evoluindo, embora minha tendência ^{IAO} feche com a nova diretoria. O MOS não é o fim. Tomara que ele seja um marco de sindicato de jornalistas atuantes." (Jornalista sindicalizado há 7 anos)

- "Hoje pode-se dizer que o sindicato é o MOS. Ele é que conduz o sindicato que está resumido em uma pessoa. O dissídio coletivo, as mudanças do estatuto e a participação do sindicato em congressos, tudo isso graças ao MOS." (Jornalista sindicalizado há 3 anos)

Mas uma luta contrária a esta, foi tirada no VII Encontro dos Jornalistas do Rio de Janeiro, aprovando uma tese nesse sentido, para ser levada à XV CONAJ. Segundo ela: "Não é concebível que, semestralmente, continue o processo de saída de "profissionais", assim chamados, após 4 anos de quase que total ensino teórico. Indiscutivelmente, o conhecimento de prática e o contato com ela dentro e fora da Universidade são indispensáveis ao curso de jornalismo." (Veja a íntegra da tese nos ANEXOS da pesquisa)

- "O pessoal do MOS é mais ativo, mais jovem. Acho que o MOS perdeu porque não conseguiu romper com uma estrutura já formada com influências do momento do país. Eles fazem reuniões mas não tem a mesma força de posição forte, firme." (Jornalista integrante da atual diretoria)

~~Após ter perdido as eleições, os integrantes do MOS,~~ ja

QUESTÃO DO CURSO DE JORNALISMO

Mesmo levando em consideração todos os entraves por que passam os jornalistas de Florianópolis, a pesquisa pôde constatar que a qualidade desses profissionais é boa.

- "Não são mais porque são muito mal pagos."

(Jornalista há oito anos)

Para um jornalista que trabalha há 12 anos, o pessoal daqui é muito bom:

- "A qualidade é excelente e isso já foi provado. Qualquer profissional aí pode encarar qualquer grande jornal da vida pela experiência. O profissional daqui é o mesmo de fora."

E o mesmo aponta uma diferença que ele enfrenta ao trabalhar na Capital:

- "A diferença é que Florianópolis não oferece grandes matérias e nos outros centros isso é possível. Mas se o pessoal daqui for para lá, não vai estranhar. Não podemos nos iludir. Os outros não são melhores que os daqui."

Na opinião de outro, com 10 anos de experiência, diz que existe uma diversidade muito grande no mercado de Florianópolis:

- "Existem profissionais competentes, dedicados. Existem outros que são competentes mas são comprometidos por compromissos que assumem. Assessorias, por exemplo."

E ressalva:

- "Não que eu seja contra. Inclusive trabalho nisso há 5 anos e sempre procurei não assessorar órgãos públicos."

Por fim, confessa:

- "Nunca me julguei comprometido no trabalho de Assessoria de Imprensa enquanto repórter. Acho que sempre agi dando

prioridade à profissão."

O mesmo também afirma que a qualidade está melhorando por causa da diminuição das irregularidades:

- "Tem um pessoal despreparado que entra pela janela, mas isso está diminuindo, porque estão se preocupando com a qualidade. O mercado ainda é difuso embora tenha tendências a uma maior qualidade do profissional."

Mas há opiniões divergentes quanto a esta questão:

- "Existem bons e outros que não poderiam nunca atuar no nosso meio. Estes são uma verdadeira vergonha. Os bons poderiam ocupar lugar de destaque em qualquer veículo de comunicação. Os piores são convencidos e o pior é que ganham lugar na imprensa pelo oportunismo, interesse, puxa-saquismo e até por conveniência do patrão." (Jornalista com 8 anos de profissão)

Há outros ainda que acham que quanto aos profissionais, a imprensa vai muito bem. No entanto, o problema maior é com os patrões e com a falta de condições de trabalho:

- "O problema é com os patrões que não tem uma visão mais ampla da coisa." (Jornalista há 10 anos)

- "O que falta é condição de trabalho e uma visão empresarial de journal, desvinculado." (Jornalista com 7 anos de journal)

No entanto, há jornalistas que atribuem à implantação do curso de jornalismo da UFSC, uma importante evolução na qualidade profissional dos jornalistas:

- "A implantação do curso refletiu um interesse na melhoria da qualidade profissional. Isso é reconhecido pelo próprio pessoal que se fez jornalista e que não tinha uma visão crítica do seu papel na imprensa. Esse é o espelho que se vê hoje,

mas é uma situação que se altera bastante. A importância do curso se faz notar com a entrada do pessoal recém-formado em turmas anteriores no mercado. O índice de desemprego é muito pequeno em relação aos outros Estados." (Jornalista com 3 anos - formado na UFSC) (§)

Um outro jornalista com 11 anos de jornal coloca a importância do curso, em Florianópolis, e aponta a sua implantação como motivo de brigas entre os profissionais e os provisionados, na época:

- "Antes do curso, as pessoas iam nas empresas e conseguiam emprego como jornalista. Com a entrada do curso, esse fato fez com que o pessoal que já estava atuando se reciclasse para continuar no mercado. Houve uma melhoria na qualificação provocada pelo aparecimento do curso. E com isso houve uma certa concorrência no mercado. Houve até uma briga entre profissionais e provisionados, bem no início da implantação do curso."

Para ele, isso foi um erro porque na época ainda não existia o curso em Santa Catarina:

- "Para o pessoal que já exercia a profissão antes da formatura da 1ª turma, em 1982, o direito de exercê-la era garantido por lei."

Na sua opinião, é uma incoerência exigir curso deles se já trabalhavam antes do aparecimento do curso. Segundo ele, o provisionamento de pessoas, após a 1ª turma ter se formado, só contribui para aviltar o mercado...

(§) Nesta pesquisa, na sua parte de ANEXOS encontra-se a relação dos profissionais formados no curso de jornalismo da UFSC e seus respectivos locais de trabalho.

- "...porque aí vira irregularidade."

E de irregularidades, o mercado de trabalho dos jornalistas anda cheio. Tanto na Capital como nas cidades do interior, esse problema continua a perturbar a categoria. Uma das maiores acontece no Jornal de Santa Catarina que ainda provisiona pessoas em Blumenau. Isso é fácil porque, por lei, só nas cidades do interior e capitais que não possuem escolas de comunicação isto é possível. No caso do JSC, vários repórteres foram provisionados em Blumenau e, no entanto trabalham na sucursal do mesmo, em Florianópolis. E jornal O ESTADO no interior, emprega pessoal sem registro para trabalhar 8 horas por dia.

Mas isso não é tudo. Elas vão mais além. É possível encontrar nos jornais da Capital, pessoas que trabalham sem registro nenhum. Nestes se incluem o pessoal que entrou agora e os que estão há muito tempo. A lei diz também que, no máximo, a redação de um jornal deve ter um terço de provisionados e o restante (dois terços) deve ser de formados. E tem mais. Os cargos de chefia não são ocupados por profissionais e a lei é contrária a isso. É um denúncia:

- "Aqui, os formados não chegam a um terço nas redações. Isso significa que as empresas funcionam irregularmente e aí o sindicato tem que intervir."

E ele vai mais longe na sua denúncia-

- "Enquanto isso, essas pessoas, inclusive que não tem competência, mas porque se sujeitam a um salário baixo, se submetem demais, politicamente, e por isso não resistem a nada. São fáceis de serem manobradas. E por agirem assim, é que essas pessoas são as que mais interessam às empresas."

E na Capital, isso também acontece. As irregularidades

estão sendo denunciadas e o jornal já está respondendo às denúncias feitas pelo presidente do sindicato, Ciro Barreto, à Delegacia Regional do Trabalho - DRT, a fim de regularizar a situação do pessoal que está sem registro.

Existe também muita polêmica em torno da questão dos provisionados. Entenda-se por provisionado toda pessoa que possui registro provisório de jornalista, junto à DRT, antes do reconhecimento do curso de jornalismo da UFSC, em julho de 1984.

"A Lei 7.360, sancionada pelo Presidente da República, em set/85, concede aos jornalistas que possuem registro de provisionado de 13/03/77 à 13/03/79 o direito de transformá-lo em registro definitivo como jornalista profissional. (§)

Com relação aos que se provisionaram após 13/03/79 (data da regulamentação da profissão), a renovação - antes possível - em Florianópolis, não existe mais desde o momento em que o curso de Comunicação da UFSC foi reconhecido. O provisionamento pode ser feito apenas no interior do Estado e para exercer a função na mesma cidade onde foi feito o registro.

Sendo assim, também é ilegal e vai contra a categoria dos jornalistas o provisionamento no interior para exercer a profissão em Florianópolis. Além disso, é preciso que na cidade onde for exercido o provisionamento, seja comprovado (com atestado emitido pelo sindicato) que não existe profissional desempregado" (Jornal dos Jornalistas - Boletim Especial nº 40)

(§) Veja o Telex do Decreto nos ANEXOS.

Inclusive esta questão foi levantada pela Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ, durante a 15ª Conferência Nacional dos Jornalistas, realizada no Rio de Janeiro. No anteprojeto existem duas teses predominantes: O fim da figura do provisionado e o provisionamento através de exame aplicado pelos sindicatos. Esta proposta foi encaminhada pelos jornalistas do Rio de Janeiro.

Neste evento também foi muito debatido a questão da ocupação de todas as assessorias de imprensa. A categoria exige que ela deve ser exercida apenas por profissionais da Comunicação.

Aqui, em Florianópolis, uma outra figura se faz presente nas redações dos jornais. É a dos estagiários. Essa é outra questão polêmica dentro do sindicato - a presença de estudantes de Comunicação que ainda não tem uma habilitação ^{ver} ~~em~~ registro legal para exercer a profissão.

No jornal O ESTADO, por exemplo, após a demissão de profissionais, na sua maioria há mais de anos na empresa, foram contratadas uma série de pessoas sem qualquer registro profissional. Um jornalista que está há mais de três anos nesse jornal, desabafa:

- "Hoje, as pessoas que substituíram essas, são desqualificadas. Uma porque ainda estudam, outras porque não tem curso e nem vão fazer; outras ainda nem tem nada a ver com o jornalismo mas que foram lá, pediram emprego e entraram. É o caso de um bancário desempregado. Ele conseguiu entrar como repórter."

(Jornalista há 7 anos)

A pesquisa também abordava uma questão ligada às demissões ocorridas no jornal O ESTADO. O questionamento partia do princípio de que, com a saída desse pessoal que boa parte se

reempregou no JSC, estaria havendo uma troca de monopólio entre esses jornais. Dessa forma, ele foi colocado aos entrevistados para saber se era isso realmente, o que estava acontecendo. As respostas mostraram que em parte este princípio ocorre. Por um lado, a saída desse pessoal abriu um espaço dentro da redação do jornal. Por outro, as demissões ocorreram por causa das mudanças feitas com a troca de chefia.

- "Houve uma expectativa boa quando o JSC começou a mexer, porque tirando alguns bons repórteres do O ESTADO, esse contrataria novas pessoas e se daria uma boa mexida no mercado. Mas ela não foi como nós, jornalistas, gostaríamos. Num momento essa mudança deu um certo alento, mas agora já baixou a poeira porque o reaproveitamento não foi satisfatório." (Correspondente de jornais)

- "Acho que a troca de monopólio ainda não aconteceu. O JSC tá ocupando mais que antes e o O ESTADO perdeu o espaço. Não aconteceu uma inversão porque o hábito é mais forte e não se muda isso em poucos meses. O JSC ganhou em qualidade nas reportagens. Em termos de colunas, ele já ganhou do O ESTADO. Em termos de edição, ele está matando muito as matérias." (Jornalista esportivo)

- "A saída se justifica nas próprias condições de Trabalho e nas perseguições que houveram lá dentro." (Jornalista há 3 anos no O ESTADO)

- "Foi uma opção administrativa: enxugar custos e prazo de fechamento (jornal na rua mais cedo e em menos tempo). Não tiveram preocupação com a qualidade. Só rapidez e economia de custos." (Correspondente de revista)

- "É um jogo de mercado. Em determinado momento o

jornal se interessou por determinados jornalistas e contratou-os, valorizando o mercado." (Jornalista - exerce cargo de chefia)

De acordo com o depoimento de um jornalista, o processo de mudanças que terminou com a demissão de vários repórteres, acabou com o jornal:

- "Nas mudanças que fez, agia como um policial, atingindo todos os setores, começando de cima para baixo. Acabou por criar um STAF de acordo com a visão dele. E as pessoas que tinham uma visão diferente caíram fora. Mas seu projeto de mudanças não mostrou resultados. Pelo contrário: Acabou com o jornal e rebaixou os salários, contratando pessoas irregulares, usando estagiários e violentando suas consciências." (Jornalista há 11 anos)

Mais do que qualquer outra pessoa, só mesmo os formados de 85 do curso de Jornalismo da UFSC estão preocupados em saber como poderão exercer sua profissão. Mais do que todas, essa é uma questão que deverá ser enfrentada pelos quase 30 recém-formados, num mercado onde, em geral, a situação não é nem um pouquinho animadora. E com certeza, um dos primeiros questionamentos deverá ser: o mercado é capaz de nos absorver? As respostas dadas a esta pergunta, pelos entrevistados, foram as mais animadoras possíveis:

- "O campo é muito amplo e deverá absorver uma parte e a outra, em outros locais que ainda precisam ser ocupados. Existe, ainda, um outro espaço: a criação de novas formas de trabalho. O exemplo da Multimedia deve ser seguido." (Correspondente de jornais)

- "Embora muitos empresários acham que é possível fazer jornal sem jornalista, ainda restam outros locais, principal

mente no interior: cooperativas, jornais alternativos.

(Jornalista há 11 anos)

- "Cada vez mais as empresas notam que precisam de trabalhos na diretoria. Alguns órgãos sabem que precisam disso. Há ainda os jornais das associações de bairros. Não está saturado. É um campo de grande amplitude profissional." (Jornalista esportivo)

- "Sem dúvida. Quanto mais profissional, melhor o mercado e as condições de imprensa local. A formação de novos não é um obstáculo ao trabalho. Pelo contrário, precisa-se deles."

(Jornalista não-formado)

E há ainda os mais otimistas:

- "Acho que a questão do mercado de trabalho em Santa Catarina, no jornalismo, é a melhor de todo o Brasil." (Jornalista não-formada)

Mas há também aqueles que pensam que os novos jornalistas vão encontrar sérias dificuldades e acusam a formação universitária como um dos motivos:

- "Acho difícil a entrada deles no mercado devido a falta de prática." (Jornalista esportivo)

- "Acho difícil que todos consigam trabalhar em jornal. O maior problema está no curso, que não oferece prática ao pessoal. Eles sabem o mínimo de experiência em escrever. O pessoal é muito fraco em texto - não sabe escrever." (Jornalista formado na UFSC)

- "Primeiro tem que saber se eles estão dispostos a trabalhar. Acho que não existe opção de trabalho para 30, pelo menos em Florianópolis. Hoje, não. Talvez no interior." (Jornalista formado na UFSC)

Há também aqueles que atribuem ao sindicato, a obrigação de possibilitar aos novos profissionais, um mercado absorvente:

- "Seria, se tivéssemos um sindicato preocupado em proteger o mercado. No interior há falta de profissionais formados. Blumenau reclama da falta de mão-de-obra especializada a disposição.

Teremos, desde que o sindicato trabalhe nisso junto com a categoria. Que amplie, discuta, proponha alternativas e pressione em defesa da categoria e da ampliação de mercado."

(Jornalista formada em outro Estado)

E a mesma revela:

- "Já aconteceu do jornal dispensar formados em detrimento de outros não-formados."

Além da boa perspectiva que os entrevistados passaram, eles ressaltaram também uma outra opção no mercado de trabalho: a entrada de um novo jornal. O Diário Catarinense. Um jornal da empresa Zero Hora.

Em geral, como resultado da pesquisa, foi possível concluir que a entrada deste jornal no Estado - pretende ser um jornal estadual, com sucursais nas regiões-polo de Santa Catarina - está causando uma grande expectativa em torno de várias questões ligadas às condições de trabalho que o Diário irá oferecer. Muitos observaram também que ele será um fator importante na abertura de mercado, na Capital:

- "É uma grande incógnita. O que mais me preocupa é o respeito, as condições de trabalho e o padrão salarial que ele irá oferecer." (Jornalista esportivo)

- "Excelente porque abre o mercado. Isso provoca mudan

ças nos que já existem. Vai ser bom para todo mundo. Para quem já está e para os que ainda não estão e para os que ainda vão entrar." (Jornalista há 10 anos)

Além de ser um estímulo para os profissionais, há um aumento no número de vagas, causando concorrência entre os jornais já existentes, inclusive obrigando-os "a se equiparem sob pena de deixarem de sobreviver", afirma um jornalista há 3 anos na profissão. Segundo ela, os jornais não estão se mexendo:

- "O desinteresse e o amadorismo mais uma vez se comprovam pelo fato dos jornais não estarem se mexendo com a vinda de um outro. Eles estão muito tranquilos."

- "É triste perceber na cabeça dos empresários locais em resistirem às mudanças, numa melhoria do padrão dos seus jornais," um outro jornalista concorda.

No entanto, um editor de caderno discorda. Ele acha saudável a entrada do Diário Catarinense e sente que o jornal está provocando uma abertura:

- "Por isso eles começam a investir na qualidade. O OESTADO tentou uma reforma gráfica. O JSC investiu no pessoal e na parte gráfica."

Ele vai causar concorrência, melhorar os salários e a qualidade da informação. O leitor estará melhor informado. Só espero que os existentes não desanimem e por isso fechem seus jornais."

Outra questão abordada, diretamente ligada à chegada do jornal da Zero Hora, foi a forma como ele será implantado: totalmente computadorizado. Ao mesmo tempo que isso "é um avanço", "uma experiência inédita no Estado", na opinião da maioria, uma preocupação bastante importante vem à tona: o uso da in

formática nos jornais é motivo de desemprego? De acordo com os entrevistados, a resposta é não. No momento, em Florianópolis, ela não é motivo de desemprego:

- "A informatização de um jornal não significa a eliminação dos outros. O que interessa é a definição do mercado a que se quer atingir." (Jornalista há 8 anos)

E continua:

- "Por ser um veículo novo na praça, ele está abrindo e não fechando. É um processo de modernização que não está fechando o mercado."

- "Ainda não. Se fosse um jornal convencional e mudasse para os computadores, causaria. Nesse caso, não, porque ele vai entrar assim." (Jornalista há 12 anos)

Esse não foi o caso da Folha de São Paulo: ao implantar terminais de computadores em sua redação, acabou por demitir todos os seus revisores.

Mas quanto à questão do desemprego, existe uma cláusula no novo Estatuto que garante a reserva de mercado com a entrada de novas tecnologias, impedindo a demissão de profissionais durante essa implantação, embora o TRT - Tribunal Regional do Trabalho - ainda não tenha concedido essa reivindicação.

ALTERNATIVAS

Apesar de as condições se apresentarem de forma um tanto restringidas, principalmente nas áreas tradicionais, existem várias opções onde um jornalista pode trabalhar. Os exemplos são inúmeros: jornais alternativos, de associações de bairros, de cooperativas, além de agências produtoras de vídeos, audio-visuais (coisa rara na cidade, quiçá no Estado) e o exemplo da Multime dia (Assessoria de Comunicação criada por profissionais formados no curso de Jornalismo da UFSC. Não podemos esquecer também da revista de surf - INSIDE - e do SOPA DE LETRAS - jornal de bar, ambos editados por jornalistas formados no curso.

É possível fazer jornal alternativo em Florianópolis? A resposta é sim. "É possível porque existe clima político e a necessidade de manter o povo informado, além de ser uma opção para os profissionais mais críticos". Esta é a opinião de Moacir Loth, jornalista que já participou de um jornal alternativo na Capital.

Mas antes de falarmos sobre ele, precisamos, antes, saber o que é um jornal alternativo. Vejamos os três conceitos definidos por Moacir Loth:

- 1 - "É criado para ocupar um espaço político vago (não ocupado pelos jornais convencionais), com o objetivo de alimentar o leitor com informações sonegadas pela grande imprensa, por motivos políticos e principalmente, econômicos";
- 2 - "É uma forma encontrada pelos jornalistas para expressar, com liberdade, suas opiniões e dar inform

mações que não poderiam dar num jornal dependente do Estado"; e

3 - "É uma saída que existe para a comunidade denunciar os desmandos, irregularidades e injustiças cometidas pelo poder público."

Para Moacir Loth, o jornal alternativo é viável, ~~mas~~ precisa de estrutura (dinheiro). Seu custo quadruplica a cada 3 meses. Nele as pessoas tem que fazer de tudo. Ou seja, desde escrever as matérias até a distribuição do jornal impresso, todo o processo deve ser acompanhado, já que por ser alternativo, ~~ele~~ não possui empregados. O jornalista responsável por ele é seu próprio empregado. Por isso, o jornal acaba perdendo a qualidade pela falta de tempo. E Moacir aponta dois motivos pelos quais o jornal perde a qualidade. O primeiro porque ele peca pela superficialidade, ou seja, por não investigar a fundo os fatos. O jornalista tem que correr atrás da máquina para cumprir a periodicidade do jornal. ~~Es~~segundo, por causa de um pouco de "irresponsabilidade" do jornalista.

Mas aí existe uma outra preocupação: a publicidade. Para se ter lucro é necessário se preocupar com este detalhe. Por isso há dificuldades e em consequência delas, você sofre boicotes por parte do Governo, do comércio e das indústrias. Justamente porque o jornal alternativo ameaça o "status quo".

Em Florianópolis, 3 jornais alternativos se destacaram: LUTAS (apenas 2 edições); LUTAS DA MAIORIA (partidário - financiado pelo senador Jaison Barrete) e o AFINAL (durou cerca de 2 anos;). Este último teve boa saída. "O pessoal esperava ansioso pelo jornal", diz Loth.

Seu conhecimento em jornal alternativo se deu no AFI

NAL, onde participava como redator. E até nos conta uma experiência: a matéria falava sobre as sujeiras que estavam por trás da implantação da Tarifa Social nos ônibus da Capital. Nela, era pedido que a prefeitura fosse invadida e o fato aconteceu. Durante a invasão, as pessoas portavam o jornal na mão. Embora Moacir nunca tivesse pensado que o que havia publicado realmente aconteceria, hoje ele chama este episódio de "um exercício de futurologista".

CONTINUIDADE

Apesar de tentar ser um trabalho que pudesse responder a todos os questionamentos referentes ao tema proposto pela pesquisa, o intento não foi alcançado na sua íntegra. Há questões que ficaram em aberto. É o caso, por exemplo, de uma investigação a respeito da possibilidade de absorção, pelas agências de propaganda, dos novos formandos. Outra questão seria uma abordagem em torno das expectativas dos profissionais recém-formados. Suas perspectivas antes e depois da graduação. As respostas a essas perguntas contribuiriam em muito na profundidade da presente pesquisa.

Essas e outras questões não incluídas caracterizam esta investigação como um trabalho inacabado. Por isso mesmo, a necessidade de ela ser permanentemente atualizada se faz sentir. Embora não tenha conseguido esgotar o assunto, este trabalho tem como um dos seus objetivos principais, estimular a discussão e conseqüente ampliação das questões referentes ao tema: Mercado de Trabalho.

" ANEXOS "

Removendo "entulhos"



Todos os jornalistas registrados poderão ser sindicalizados. Esta é uma das principais decisões da assembleia-geral extraordinária dos jornalistas de Santa Catarina, em 14.09.85, que também derruba do estatuto do sindicato o entulho estatutário (suspensões, expulsões, etc.), diminui a mensalidade, reduz o quórum para alteração estatutária e define novo procedimento para determinar o valor da mensalidade ou anuidade. Tudo começou com o aumento irregular da mensalidade pela direção do sindicato, que sem consultar a categoria, fez reajustes bem acima do que previa o estatuto. O movimento de oposição fiscalizou, como sempre faz, e a saída foi criar uma comissão para examinar a decisão que feria as normas estatutárias. Foi constituída uma comissão de dois membros da diretoria e três do movimento de oposição sindical para estudar alterações não apenas na mensalidade mas em todo o estatuto. Depois de muitas reuniões, divergências e desentendimentos, houve acordo com relação a pontos centrais. Mesmo assim, as decisões da comissão foram levadas à assembleia-geral extraordinária, em 14 de setembro, que teve representação da capital e interior, especialmente Blumenau e Criciúma. A assembleia discutiu ponto por ponto e, praticamente por unanimidade, decidiu:

▲ Mensalidade diminui

A mensalidade, então dois por cento sobre dois salários mínimos (agora em novembro iria para mais de vinte e cinco mil cruzeiros) estava muito alta e deveria baixar. Depois de consulta às redações, a comissão fixou e a assembleia aprovou mensalidade de oito mil 355 cruzeiros até dezembro, passando em janeiro para 16 mil e 700, com reajustes em maio e novembro. A assembleia também decidiu retirar do estatuto o

específico de definir o valor da mensalidade/anuidade para o exercício, deverá ser chamada pela diretoria. É uma forma da própria categoria fiscalizar e definir o valor que pode pagar por mês ou ano.

← Todos os registrados podem ser sindicalizados

O movimento de oposição sindical conseguiu aprovar na assembleia, depois de passar pela

comissão, uma de suas antigas reivindicações: a de que todos os jornalistas profissionais registrados podem ser sindicalizados, independente de sua condição de estar ou não empregado.

O estatuto pede vínculo empregatício, enquanto que grande parte dos sindicatos de jornalistas brasileiros já aboliu esta exigência. O MOS entende, como a esmagadora maioria dos jornalistas brasileiros, que os registrados, independentes de estar empregados, devem ter no sindicato a instância de sua defesa e da luta por seus interesses. Assim, como buscar no sindicato sua defesa, se este lhe fechava as portas por estar desempregado? ... A decisão fortalece a categoria e coloca um novo marco na luta sindical dos jornalistas em Santa Catarina. Agora, empregados e desempregados podem se unir em torno de bandeiras comuns contra os donos dos veículos de comunicação, sempre tão hábeis em explorar a força de trabalho dos jornalistas e dividi-los enquanto categoria.

× Reduzido quórum para reforma dos estatutos

O quórum para reforma dos estatutos cai de dois terços dos sindicalizados para 50 por cento dos quites com a tesouraria mais um, maioria simples. É uma forma de permitir que alterações futuras não sejam tão difíceis quanto esta nem que sejam tão fáceis que se possa fazê-las com qualquer número.

Assine o livro de Ata da Assembleia

Todas estas alterações, contudo, devem passar pelo referendo e aprovação da categoria. Para

no estatuto. Desta forma, o livro de ata da assembleia de 14 de setembro, aberta em caráter permanente até atingir o quórum, está passando pelo interior o capital. Leia a ata, as decisões e assine. Você estará fortalecendo o movimento sindical em Santa Catarina e defendendo, particularmente, a união dos jornalistas na luta por melhores condições salariais, por melhores condições de trabalho e fazendo do jornalismo uma profissão respeitada.

CAMPANHA SALARIAL

O TRT julgou o dissídio coletivo dos jornalistas. As decisões podem ser consideradas uma vitória parcial, conquistada pela categoria. Uma vitória que começamos a construir em novembro de 84, quando o MOS insistiu junto ao sindicato para que encaminhasse a discussão e apresentou as propostas aprovadas nas assembleias. Em novembro os reajustes deverão ser feitos com base no piso definido. Ações reivindicatórias de reposição salarial (o efeito da decisão do TRT é retroativo a maio/85) e de reintegração dos profissionais demitidos (estabilidade de um ano): maio/85 - maio/86) deverão ser encaminhadas após a publicação de um acórdão do TRT (provavelmente em novembro). Na próxima edição do Jornal dos Jornalistas informações mais detalhadas e orientações sobre essa questão.

PISO

As faixas salariais são estas: Grupo "A" compreende revisor, arquivista e pesquisador, com 2,5 salários mínimos; Grupo "B", diagramador, receberá 2,8 salários mínimos; Grupo "C", repórter, repórter-fotográfico, cinegrafista, noticiarista e redator, obterão 3,25 salários; Grupo "D", editor, editor-chefe, chefe de redação, chefe de reportagem e chefe de departamento, 3,5 salários.

Dos 32 pedidos formulados em maio deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho, rejeitou 16. aprovou totalmente oito propostas e as restantes foram aprovadas com alterações de redação. Fica assegurado a garantia no emprego aos jornalistas profissionais com contrato vigente em 1.º/maio/85, pelo prazo de um ano e, as novas admissões, após o período probatório de experiência de 90 dias, salvo por motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

As empresas deverão pagar um adicional de 100% sobre a hora normal do salário por hora-extra trabalhada, computando-se as horas-extras no cálculo das férias e do 13.º salário. Será garantida a estabilidade no emprego à gestante, desde a concepção até 120 dias após o término do benefício previdenciário.

O TRT rejeitou a estabilidade do

dicção dos jornalistas; adicional de repúblicação; as empresas não ficam obrigadas a avisar com antecedência de um ano a introdução de novas tecnologias com prejuízo de pessoal; a taxa de insalubridade para laboratoristas e repórteres fotográficos e cinegrafistas, entre outras.

SESSÃO

A sessão de julgamento foi realizada

15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JORNALISTAS



O MOS esteve presente à Décima Quinta Conferência Nacional dos Jornalistas Profissionais, no Rio, de 26 a 29 de setembro. Escolhidos em assembleia geral do Sindicato, Randalfo Decker (JSC - Blumenau), Itamar Aguiar (TV Cultura) e Paulo Arenhart (Assembleia Legislativa) abriram espaço para a defesa das principais bandeiras de luta da categoria.

A participação do MOS teve dupla importância: ganhamos em experiência e superamos as dificuldades financeiras.

Todos os delegados de base tiveram que pagar de seus bolsos as inscrições. Também tiveram que se mobilizar para conseguir as passagens, apesar de terem sido eleitos em Assembleia Geral do Sindicato.

O Presidente da Entidade, Cyro Barreto, alegou "dificuldades financeiras".

PROFISSIONAL/UNIVERSIDADE/ MERCADO

A aprovação do decreto presidencial e o debate em torno do anteprojeto da FENAJ abriu novas discussões sobre a regulamentação da profissão e mercado de trabalho na XV Conferência Nacional dos Jornalistas.

Os estudantes de comunicação, os professores e os profissionais manifestaram repúdio à volta dos estágios em empresas de comunicação. Mas é preciso haver maior mobilização em torno do assunto.

Terminada a ameaça do fechamento das escolas de comunicação, a implantação do novo currículo e da garantia, sempre ameaçada, da reserva de mercado no campo da informática, é importante uma mobilização nacional que leve em conta a melhoria do ensino nas escolas de comunicação. É preciso fazer valer o que está contido no novo currículo aprovado pelo CFE. Temos que inverter a luta: os estágios em empresas significam a eterna tentativa de desestabilizar os cursos de comunicação, que só interessa aos empresários.

DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

O debate em torno das políticas democráticas de comunicação no País foi altamente produtivo.

Como resoluções importantes da Décima Quinta Conferência Nacional dos Jornalistas podemos destacar: A luta em defesa da utilização democrática dos meios pertencentes ao poder público, como é o caso das empresas oficiais e das emissoras de rádio e televisão educativas.

A luta pela disciplinação da exploração dos canais de rádio e televisão e o reconhecimento de formas alternativas de comunicação: as rádios e televisões piratas. Que se constitui em uma forma legítima de luta contra a atual política de radiodifusão implantada pelo regime militar no País.

A FENAJ vai realizar em março de 1986 uma reunião nacional dos jornalistas em Brasília, para elaborar uma proposta de política democrática de comunicação a ser estabelecida a partir da nova Constituição.

CONSTITUINTE EXCLUSIVA

Os jornalistas brasileiros reunidos na Conferência do Rio aprovaram resolução de apoio a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, podendo a ela concorrer candidatos não filiados a partidos políticos.

Manifestaram repúdio ao chamado entulho autoritário, constituído pela legislação herdada do regime militar, que deve ser completamente extinta por fim, querem a

dissolução da comissão de Estudos Constitucionais, criada pelo Presidente José Sarney, uma vez que ela tende a substituir o debate aberto sobre o tema, que já se faz em toda a sociedade brasileira.

MERCADO DE TRABALHO

A comissão encarregada de analisar a questão do mercado de trabalho deve-se exclusivamente na análise do anteprojeto da FENAJ sobre a nova regulamentação profissional. Houve muita polêmica. A questão do jornalista provisionado continua em debate. Existem hoje duas teses predominantes: o fim da figura do provisionado; e o provisionamento através de exame aplicado pelos sindicatos.

O tema assessoria de imprensa também foi muito debatido, a classe exige que todas as assessorias de imprensa sejam ocupadas por profissionais da comunicação.

A luta dos sindicatos do país passa, hoje, pela conquista da fiscalização de todas as atribuições profissionais, desde o registro até o exercício da atividade jornalística. (Hoje feita pela DRT).

PISO SALARIAL JÁ PASSOU NA CÂMARA

O piso salarial de seis mínimos para jornalistas em capitais com mais de 900 mil habitantes e de cinco mínimos para as cidades com menos já passou na Câmara dos Deputados. Agora, falta passar no Senado para que os jornalistas garantam um piso salarial nacional.

Embora muito aquém das necessidades para sua sobrevivência digna e segura, os jornalistas devem lutar pela aprovação. Significa um

importante passo para a melhoria das condições salariais e de trabalho da categoria.

Os patrões já estão fazendo pressão contra, argumentando que não têm condições financeiras para suportar o piso. Mas nessas horas esquecem

os lucros sobre o produto-notícia, resultado do trabalho dos jornalistas.



O MOS continua se reunindo todas as quartas-feiras, às 20h, na sede da UCE, rua Álvaro de Carvalho, 38A. Compareça ou envie correspondência para a Secretaria do MOS: Rua Francisco Teles...

Aguarde no próximo número do Jornal dos Jornalistas: O problema dos estágios, o exercício irregular da profissão, a quantas anda a nova

EXERCÍCIO IRREGULAR

A posição do MOS

A realidade do exercício da profissão de jornalista em Santa Catarina, com problemas graves há muitos anos, começa a adquirir características ainda piores. Junto com a contratação de pessoas sem nenhuma habilitação e registro legal para exercer a função e a utilização da figura do estagiário, uma série de companheiros foram demitidos ou tiveram suas condições de trabalho deterioradas.

A legislação que regulamenta o exercício da profissão em todo o Brasil foi conquistada depois de uma longa e árdua luta dos jornalistas, que custou a muitos o ônus da perseguição e do desemprego. Ela prevê o registro, para o exercício da profissão a nível nacional, efetuado em delegacias regionais do Ministério do Trabalho.

É claro que nenhuma legislação é perfeita e eterna. A luta dos trabalhadores jornalistas vai mostrando, cotidianamente, novas necessidades de modificação. Foi assim que surgiu a nova lei dos jornalistas.

A Lei 7.360, sancionada pelo Presidente da República em setembro de 1985, concede aos jornalistas que possuem registro de provisionado de 13/03/77 à 13/03/79 o direito de transformá-lo em registro definitivo como jornalista profissional.

Côm relação aos que se provisionaram após 13/03/79 (data da regulamentação da profissão), a renovação — antes possível — em Florianópolis, não existe mais desde o momento do reconhecimento do curso de comunicação da UFSC, em julho de 84. Ele pode ser feito apenas no interior do Estado e, mesmo assim, para exercer a função na cidade onde foi feito o registro como provisionado.

Portanto, também é ilegal e vai contra a categoria dos jornalistas o provisionamento no interior para exercer a profissão em Florianópolis. Além disso, é preciso que na cidade onde for exercido o provisionamento, seja comprovado (com atestado emitido pelo sindicato) que não existe profissional desempregado.

O texto da nova lei confirma a exigência do registro para o exercício da profissão e a necessidade de manter, fortalecer e melhorar os cursos de comunicação social.

A luta deve passar, desta forma, pela melhoria das condições de ensino, por pressões ao Ministério da Educação, pela conquista de condições de trabalho dignas, pelo fortalecimento de nossas entidades sindicais, e nunca pela desestabilização dos cursos. O Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas de Santa Catarina vem discutindo o problema do exercício irregular da profissão nas suas reuniões semanais, inclusive com a participação de pessoas que estão nesta situação.

O MOS está aberto a discutir caso por caso, mas não abre mão, por princípio, daquilo que foi e é uma luta diária dos jornalistas. Não abre mão de defender aqueles companheiros que, por sua combatividade, estão excluídos do mercado de trabalho.

Defendendo os interesses da categoria em todo o Brasil, o Movimento de Oposição Sindical condena o exercício irregular da profissão. O MOS entende que as pessoas precisam trabalhar e sobreviver, mas entende que há jornalistas profissionais registrados que igualmente precisam trabalhar e sobreviver e estão desempregados.

Ao mesmo tempo, condena a demissão de jornalistas registrados comprometidos com a defesa dos interesses de sua categoria e sua substituição, na maioria das vezes, por não-jornalistas, caso concreto e mais grave do Jornal O Estado.

A ausência de dispositivos legais que regulem o exercício do jornalismo só favorece os interesses dos empresários da comunicação.

Abrir novos precedentes ou eliminar a legislação que regula o exercício profissional significa colocar em risco as conquistas garantidas pela luta de anos e anos dos jornalistas, como o piso salarial por exemplo e dificultar novas e necessárias conquistas.



sindicato OPORTUNISMO ELEITOREIRO

Aproveitando-se do momento eleitoral, a diretoria do sindicato lançou uma nota oficial expressando posição político-partidária, ferindo os estatutos da entidade e os interesses da categoria.

O MOS mobilizou-se e

RELEASE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JORNALISTAS CONQUISTAM PISO SALARIAL

FLORIANÓPOLIS (08.10.85) - Pela primeira vez, desde que foi fundado o Sindicato há 30 anos, os jornalistas de Santa Catarina contarão com um piso salarial diferenciado em quatro categorias profissionais, com efeito retroativo a 19 de maio. A decisão de ontem à tarde é do Tribunal Regional do Trabalho - 12ª Região. Todavia, o julgamento do dissídio coletivo não agradou o Sindicato dos Jornalistas e as empresas de comunicação, que irão recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas, Cyro Barreto, disse que a medida foi um avanço da categoria, "pois é garantidora de um grande número de conquistas". Além da estipulação dos pisos, ficou garantida a estabilidade dos profissionais por um ano. Os Juizes também rejeitaram o pedido da Empresa Jornalística Zero Hora e do Sindicato das Empresas de Radiodifusão de Santa Catarina de desvincularem do dissídio, alegando ilegitimidade "ad causam", tendo em vista já haver a regulamentação dos radialistas que abrangeria também os jornalistas que trabalham em rádio e televisão.

PISO

As faixas salariais são estas: Grupo "A" compreende revisor, arquivista e pesquisador, com 2,5 salários mínimos; Grupo "B", diagramador, receberá 2,8 salários mínimos; Grupo "C", repórter, repórter-fotográfico, cinegrafista, noticiarista e redator, obterão 3,25 salários; Grupo "D", editor, editor-chefe, chefe de redação, chefe de reportagem e chefe de departamento, 3,5 salários.

Dos 32 pedidos formulados em maio deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho, rejeitou 16, aprovou totalmente oito propostas e as restantes foram aprovadas com alteração de redação. Fica assegurado a garantia no emprego aos jornalistas profissionais com contrato vigente em 19/maio/85, pelo prazo de um ano e, as novas admissões, após o período probatório de experiência de 90 dias, salvo por motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

As empresas se obrigam a pagar um adicional de 100% sobre a hora normal do salário por hora-extra trabalhada,

computando-se as horas-extras no cálculo das férias e do 13º salário. Será garantida a estabilidade no emprego à gestante, desde a concepção até 120 dias após o término do benefício previdenciário.

O TRT rejeitou a estabilidade do Delegado Sindical indicado pelo Sindicato dos Jornalistas; adicional de republicação; as empresas não ficam obrigadas a avisar com antecedência de um ano a introdução de novas tecnologias com prejuízo de pessoal; a taxa de insalubridade para laboratoristas e repórteres fotográficos e cinegrafistas, entre outras.

SESSÃO

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Vitório Ledra; juiz relator, Câmara Rufino; juiz revisor, Humberto Grillo. A defesa dos jornalistas foi feita pelo advogado Valdir Del Prã Neto e das empresas jornalísticas por Alexandre Evangelista e pelo advogado Neri da Rosa que funcionou como observador das empresas de radiodifusão. Os três irão recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, por considerarem que alguns itens não foram do agrado dos jornalistas ou dos empresários, ou porque, houve interferência legal nas normas que regulamentam a atividade dos radialistas, segundo entendimento de Neri da Rosa.

TRT dá piso aos jornalistas de Santa Catarina

Pela primeira vez, desde que foi fundado o Sindicato há 30 anos, os jornalistas de Santa Catarina contarão com um piso salarial diferenciado em quatro categorias profissionais, com efeito retroativo a 1.º de maio. A decisão de ontem à tarde é do Tribunal Regional do Trabalho — 12.ª Região. Todavia, o julgamento do dissídio coletivo não agradau o Sindicato dos Jornalistas e as empresas de comunicação, que irão recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas, Cyro Barreto, disse que a medida foi um avanço da categoria. "pois é garantidora de um grande número de conquistas". Além da estipulação dos pisos, ficou garantida a estabilidade dos profissionais por um ano. Os juízes também rejeitaram o pedido da Empresa Jornalística Zero Hora e do Sindicato das Empresas de Radiodifusão de Santa Catarina de desvincularem do dissídio, alegando ilegitimidade "ad causam", tendo em vista já haver a regulamentação dos radialistas que abrangeria também os jornalistas que trabalham em rádio e televisão.

PISO

As faixas salariais são estas: Grupo "A" compreende revisor, arquivista e pesquisador, com 2,5 salários mínimos; Grupo "B", diagramador, receberá 2,8 salários mínimos; Grupo "C", repórter, repórter-fotográfico, cinegrafista, noticiário e redator, obterão 3,25 salários; Grupo "D", editor, editor-chefe, chefe de redação, chefe de reportagem e chefe de departamento, 3,5 salários.

Dos 32 pedidos formulados em maio deste ano, o Tribunal Regional do Trabalho, rejeitou 16, aprovou totalmente oito propostas e as restantes foram aprovadas com alterações de redação. Fica assegurada a garantia no emprego aos jornalistas profissionais com contrato vigente em 1.º/maio/85, pelo prazo de um ano e, as novas admissões, após o período probatório de experiência de 90 dias, salvo por motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro.

As empresas deverão pagar um adicional de 100% sobre a hora normal do salário por hora-extra trabalhada, computando-se as horas-extras no cálculo das férias e do 13.º salário. Será garantida a estabilidade no emprego à gestante, desde a concepção até 120 dias após o término do benefício previdenciário.

O TRT rejeitou a estabilidade do Delegado Sindical indicado pelo Sindicato dos Jornalistas; adicional de republicação; as empresas não ficam obrigadas a avisar com antecedência de um ano a introdução de novas tecnologias com prejuízo de pessoal; a taxa de insalubridade para laboratoristas e repórteres fotográficos e cinegrafistas, entre outras.

SESSÃO

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Vitorino Leira; juiz relator, Câmara Rufino; juiz revisor, Humberto Crillo. A defesa dos jornalistas foi feita pelo advogado Valdir Del Prá Neto e das empresas jornalísticas por Alexandre Evangelista e pelo advogado Neri da Rosa que funcionou como observador das empresas de radiodifusão. Os três irão recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, por considerar que alguns itens não foram do agrado dos jornalistas ou dos empresários.

amplamente a matéria criando, inclusive, o Conselho Nacional de Direito Autoral, órgão governamental de consulta, fiscalização e assistência nessa que o direito autoral se consolidou de forma lizada e passou a merecer a atenção devida relevante papel no sistema da cultura.

3) AUTORAL E DOS JORNALISTAS

área do jornalismo, seja ele impresso ou eletrônico, sobre direito autoral das obras intelectuais, ainda, um acúmulo de conhecimento da obra e da existência desse direito, quanto, obviamente, ao exercício de sua proteção.

ator de reportagem fotográfica vem se constituindo o momento, na vanguarda da observância desse direito. Esse fator, no meu entendimento, deve-se a dois motivos básicos: o nível de atuação que esse segmento da nossa categoria durante todos esses anos de luta e a maior de aferição e identificação da relação entre o criador e a obra, entre autor e obra, a partir da grande vitória em que se viu a exigência de crédito, no ato de publicação das fotografias.

deração Nacional dos Jornalistas vem buscando, timidamente, incentivar a discussão sobre a natureza do direito, mas devido à escassa atenção dos avanços auferidos sobre o estudo da matéria, no interior da categoria, e a algumas concessões de ordem política e jurídica, pouco avançada.

em um anteprojeto de criação de uma entidadeadora de direito autoral, a denominada Associação,

com exceção dos assinados ou que apresentem sinal de reserva, pertence ao editor.

Proposta: Modificar a redação desse artigo, reservando o direito de utilização econômica dos escritos publicados pela imprensa diária ou periódica, assinados ou identificados por qualquer processo (codificação nas laudas, por exemplo), seguindo o espírito da modificação proposta no Art. 25º-§ II, pertença ao autor.

OUTRAS PROPOSTAS PARA A DISCUSSÃO

— Transformar o atual contrato de cessão de direito autoral, expedido pela Fenaj, em contrato de autorização para a utilização das obras intelectuais dos jornalistas, pois deve ser uma questão de princípio para qualquer autor de obras intelectuais, a garantia da propriedade intelectual e patrimonial de suas obras.

— Lutar para garantir representação dos jornalistas, no Conselho Nacional de Direito Autoral. Fontes de Pesquisa:

A lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1965
A obra "A Reorganização do Conselho Nacional de Direito Autoral" — Editado pelo extinto Ministério da Educação e Cultura.
As resoluções do 1º Simpósio sobre as Violações aos Direitos dos Artistas.

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE / MELO PROFISSIONAL

De repente os proprietários de empresas jornalísticas mudaram radicalmente de posição: deixaram de combater os cursos de Comunicação — que na sua visão deveriam ser fechados — e passaram a integrar, através do presidente da ANJ — Associação Nacional de Jornalistas — Maurício Sirotsky, a Comissão Nacional de Luta pela Melhoria da Qualidade do Ensino de Jornalismo, criada em abril deste ano, em Uberaba. O que há por trás disso? No mínimo, a percepção de que, mal ou bem, uma certa mão-de-obra qualificada (ou semi) vem sendo colocada à sua disposição sem que eles nada precisem investir e que lhes confere um amplo poder de aviltamento da profissão de jornalista.

Apesar de a Federação Nacional dos Jornalistas — Fenaj — também estar representada nessa comissão, através de seu presidente, Audálio Dantas, pouco se sabe a respeito desse movimento na nossa categoria. Os jornalistas profissionais, sobretudo os formados nos últimos anos, após o "advento" dos cursos de Comunicação, parecem esquecer rapidamente sua passagem pela Universidade, como se ela nada tivesse contribuído para sua formação. E substituem, num passe de mágica, a mentalidade do simplesmente Saber da faculdade, pelo Espírito Fazer do mercado de trabalho, dando adeus à reflexão sobre a realidade, o que muito agrada aos patrões.

No entanto, esses agressores da Universidade compõem, atualmente, quase a totalidade da nossa categoria. Como eles entram no mercado de trabalho? Quantos não são os problemas gerados por cada vez maior exército de reserva de mão-de-obra? Que consequências traz, para o meio profissional e para os produtos jornalísticos, a sua formação precária? Podemos, de fato, ficar alheios a isso?

É como este tipo de preocupações que propomos a criação, em todas as entidades de classe dos jornalistas do País de Comissões de Integração Universidade/Melo Profissional, que, entre outras tarefas e objetivos a serem futuramente discutidos, incluam:

- 1) Realização de cursos e seminários ministrados por jornalistas profissionais a estudantes de jornalismo, a título de complementação curricular e de informação atualizada sobre as tendências do mercado de trabalho.
- 2) Realização de cursos de extensão e aperfeiçoamento para jornalistas profissionais, através de convênios com as faculdades de Comunicação, inclusive com a possibilidade de aulas ministradas por professores e profissionais estrangeiros aos quais as universidades brasileiras têm acesso.
- 3) Difusão de concursos para o magistério de ensino superior na área de Comunicação, que pode e deve ser encarado como um mercado a ser ocupado por jornalistas profissionais com interesse na área acadêmica.
- 4) Discussão de problemas que interessam tanto aos estudantes quanto aos profissionais, como por exemplo a questão do estágio, o código de ética, a expansão do mercado de trabalho através de propostas alternativas de imprensa comunitária, rádios comunitários e canais de TV "circuitos".

● A universidade deve realizar curso de extensão para jornalista profissional

nº 83.284, de 13 de março de 1979, que proibiu o estágio em jornalismo, reivindicação dos estudantes de Comunicação Social, em proposta aprovada pela plenária do 9º ENECOM (Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação), realizado em julho passado em Belém, Pará. Como ponto de partida para os debates na subcomissão, segue anexo um estudo elaborado pelos alunos da Universidade Federal Fluminense.

ESTUDO SOBRE CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nós, estudantes do curso de Comunicação Social — área de Jornalismo —, propomos como tese para este VII Encontro Estadual de Jornalistas a obrigatoriedade da existência e normalização do estágio, enquanto complementação na formação do estudante.

Defendemos sobretudo a preservação do mercado de trabalho para os profissionais e entendemos que o Sindicato tem a função de fiscalizar e zelar por este mercado profissional.

Nossa proposta é que o estágio seja realizado por alunos do 7º e 8º períodos, que seriam submetidos a um curso com prova elaborada e corrigida por profissionais da redação da empresa. Com as seguintes condições:

— O estágio teria duração de 6 (seis) meses com 4 (quatro) horas diárias, e bolsa de 1 (um) salário mínimo nacional.

— O número de estagiários seria de 5% (cinco por cento) com relação ao número total de jornalistas empregados na empresa.

— O número total de matérias a serem publicadas pelos estagiários por semana seria de no mínimo 20% e no máximo 60%, do número total de estagiários contratados pela empresa.

— A empresa teria de contratar um profissional para ser responsável pela supervisão dos estágios (pauta, apuração, edição) e esta pessoa acompanharia todo o trabalho produzido pelos estagiários.

Não é concebível que, semestralmente, continue o processo de saída de "profissionais", assim chamados, após quatro anos de quase que total ensino teórico. Indiscutivelmente, o conhecimento de prática e o contato com "o dentro" e "fora" da Universidade são indispensáveis ao curso de Jornalismo.

Dependemos das resoluções de pessoas que não estão vivendo a nossa situação, porém sabemos que estas mesmas pessoas conhecem a realidade que encontramos. Amanhã, nós seremos os profissionais. Como poderemos ser experientes e competentes se enquanto estudantes todas as portas estiverem fechadas?

Lutaremos para abri-las e para isto gostaríamos de contar com o apoio de todos aqueles que reconhecem a nossa causa.

O Brasil atravessa hoje a mais grave crise econômica de sua História. Esta afirmação poderia ser o início de artigo sobre a economia brasileira ou de uma análise de conjuntura. Mas, acreditamos, os companheiros estão fartos de saber a respeito.

A questão agora é como a sociedade civil enfrentará esta crise que lhe diz respeito. Em outras palavras: o desemprego, a fome, a miséria, a injustiça social e suas consequências são coisas nossas, ou seja, de todo o povo brasileiro.

Neste sentido, o atual momento é decisivo. Ou enfrentamos de frente os problemas, sem rodeios, como é característico da elite dominante, ou não resistiremos. De nada valem rútuos do gênero Colgate-Palmolive para designar supostos novos temas.

As classes dirigentes brasileiras, depois de anos de incompetência, corrupção e autoritarismo, decidiram que era chegada o momento de mudar sua imagem, abrir algumas frestas para a "panela" não explodir. Numa jogada de "marketing" criou rútuos para iludir a opinião pública e fazer com que o povo, mobilizado e disposto a eleger pelo voto o sucessor do último General de plantão, retornasse ao remanso dos lares. Bom, isto já faz parte da nossa história contemporânea. Passados seis ou mais meses do "nascimento da esperança" (entre aspas), quase tudo é desilusão.

divida externa. Como pagá-la.

Recentemente em Hram representantes de das mais variadas tendências, social-democratas, "arco da Sociedade I trabalhadores, em sum lá, chegaram a conclus pagamento da dívida e Não adiantam rodei

A dívida externa da An é um chavão, é uma lúcidus deste continen conclusão, provada m tar o problema. A época discursos. Além, devid atualmente os discurs nunca. Gente de direit sista" (entre aspas) e Em suma: chegam momento de enfrent Com não pagar a div res e governos e poli História diz que este r dável. A hora é de ag na Argentina, no Me enfim, em todos os rix

É o que está se em vários países da Amé Comissões de Estudo Pagamento da Dívida loriadas e que lidar podemos ficar de for respeito.

E de que formas p em nossos locais de t ou até na esquina da dadas com outros s COMISSÃO DE MOB MENTO DA DÍVIDA E já conta com ramific São Paulo, Rio Grande

Concluímos a t fluminenses, e de t ativamente desta mo dória. Sim. Pela prim histórica campanha de de juntar forças, inc político-partidária. Di democratas, comunis cos desta sociedade bi

Não há muita re que muitos vezes lev de disposição, gana sensibilidade. A senti observar que as coi continuar. Não poden miséria, desemprego, ver, olhar em redor.

A causa desta tut teorias para se cheq econômica que contin e muitos anos. Não discursos, sem uma p mais para rolar dívid dos em segredo dos m

A dívida externa é Alá porque cada um brasileiro, que est não contraímos.

As cartas estão ne mobilização popular, anteriores.

Concluímos noss rem fileiras na Comi Pagamento da Dívida no Rio de Janeiro, começar na redação, com as demais ent

COMISSÃO, Bancár Banco do Brasil. Me representantes da Ig Paulo, o Sindicato de colega José Louzeiro, secretário de finança tonos outros. Vamos pelo Não Pagament recolher materiais de i cabidade do pagam participar ativamente Comissão a ser realiz 23 de outubro próxim

E não vamos esq participar, de ajudar i só desta forma consi Não vamos esperar

● A impunidade no Brasil incentiva o cometimento de toda espécie de violação

Nacional de Direitos Autorais dos Jornalistas — IOP, elaborado pela Diretoria da Fenaj, ges-80/1983, que foi pouco divulgado e não foi

sentido, proponho que seja realizado o mais possível um seminário, com o objetivo de fazer um estudo profundo sobre lei nº 5.988, do para a reflexão da categoria, alguns que a meu ver reivindicam uma melhor ção, tendo em vista algumas modificações, mos que efetuar nesses artigos.

ostas de discussão e possíveis (e necessárias) ações na legislação vigente:

1) 6º — São obras intelectuais as criações de , de qualquer modo exteriorizadas, tais como:

livros, brochuras, folhetos, cartas-missivas e 14.015.015...)

osta: Incl-ir nesse parágrafo o termo matérias licas.

1) 25º — São direitos morais do autor: o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal nacional indicado ou anunciado como sendo o de a utilização de sua obra;

osta: Manter a exigência de que todas as sejam assinadas ou que se estabeleça um (numeração, nome ou outro qualquer tipo de ação) nas laudas em que cada jornalista (autor) r seus textos, para através desse expediente identificação de obras não assinadas.

1) 29º — Cabe ao autor o direito de utilizar, fipor de obra literária, artística ou científica, no o de autorizar sua utilização ou fruição por s, no todo ou em parte.

1) 30º — Depende de autorização do autor de área, artística ou científica, qualquer forma utilização, assim como: le edição...)

osta: Garantir que nesses artigos estejam olados as matérias jornalísticas e exigir no ato rização para publicação ou reprodução, info- sobre onde e quantas vezes vão ser reprodu- obras jornalísticas para efeito de cobrança to autoral.

49º — Não constitui ofensa aos direitos do

reprodução: a imprensa diária ou periódica, de notícias ou go informativo, sem caráter literário, publica-

Piso sai da Câmara vitoriosos

A luta agora é para conseguir a aprovação do projeto no Senado e não será fácil, pois os patrões irão fazer tudo para impedi-la

Conseguimos, finalmente, aprovar na Câmara dos Deputados o projeto de lei nº 2.523, deputado Audálio Dantas, que estabelece o piso salarial alongado para o jornalista, na forma do substitutivo apresentado pelo deputado Franco Amaral (veja a íntegra no lado). O projeto será agora encaminhado ao Senado.

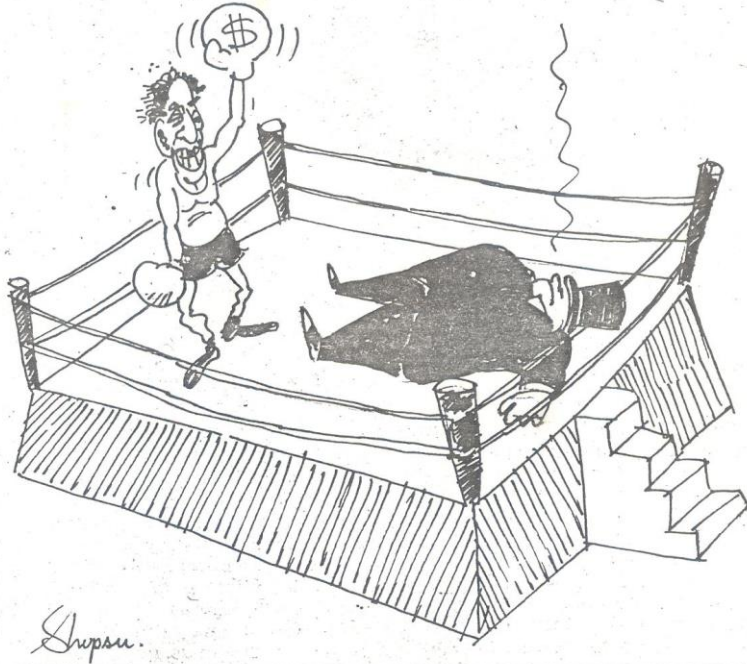
Desde 1979, quando foi apresentado atendendo reivindicação expressa pela categoria em diversos congressos e conferências, até o dia 17/9 passado, quando foi aprovado na Câmara, esse projeto perdeu uma longa trajetória.

Originalmente preconizado o piso único de seus salários mínimos, por proposta elaborada pela própria Fenaj, foi resubstituído um substitutivo, abelhecendo um escalonamento conforme o número de habitantes do município. A modificação foi introduzida para viabilizar o projeto, que em mais de quatro anos permaneceu engavetado nas gavetas técnicas da Câmara.

O principal argumento usado contra o projeto — o de que era do ponto de vista econômico irrealista, já que ignorava os diferentes mercados — saiu por terra com a modificação proposta. E o projeto, sempre acompanhado de perto pela secretaria-geral da Fenaj, chegou à Ordem do Dia da Câmara no final do ano passado, em regime de urgência.

Aprovado em primeira votação, os patrões — através de NJ, ABERT e ABRAJORI — conseguiram adiar a segunda votação, sob a alegação que precisavam de tempo para negociar uma solução intermediária com a Fenaj. Por três vezes a diretoria da Fenaj se uniu com os representantes patronais. Mas não houve acordo.

Os patrões, primeiro, tentam nos convencer de que o projeto, caso fosse aprovado, traria prejuízos à categoria já que provocaria o desemprego em massa. Provamos a falsidade desse argumento, lembrando, inclusive, que em vários estados já se pagava efetivamente salários até superiores aos níveis preconizados pelo projeto. E desmascaramos o argumento de que grande número de pequenos jornais e emissoras de rádio não resistiriam ao pagamento do piso, mostrando que na realidade esses pequenos veículos, serem a grupos políticos muito em situações economicamen-



Se aprovado no Senado, maior piso será de seis salários mínimos

tais com mais de dois milhões de habitantes. Recusamos liminarmente a proposta e ameaçamos interromper as conversas. Eles então fizeram um apelo para prosseguirmos nos entendimentos, solicitando uma contraproposta. Para mostrar concretamente que buscávamos o acordo, depois de longa discussão elaboramos uma nova proposta, fixando em 2,5 salários-mínimos a primeira faixa para os municípios com menos de 100 mil habitantes até os seis mínimos para a capital federal e para as capitais estaduais com população superior a 900 mil habitantes.

Os representantes das empresas recusaram a proposta, apresentando outra que variava de 2 a 4 salários mínimos para os municípios com mais de três milhões de habitantes. A partir daí, as conversas per-

O PROJETO

SUBSTITUTIVO OFERECIDO EM PLENÁRIO AO PROJETO LEI Nº 2.523-B, de 1979

Dispõe sobre o salário-profissional do jornalista

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º — O salário-mínimo profissional do jornalista obedecerá à seguinte escala: I — Nível A: seis salários mínimos, na Capital Federal e na Capital Estadual com população superior a novecentos mil habitantes;

II — Nível B: cinco salários-mínimos, na Capital Estadual com população inferior a novecentos mil habitantes;

III — Nível C: cinco salários-mínimos, no município com população superior a duzentos e cinquenta mil habitantes;

mínimos, no município com mais de cinquenta mil e menos de cem mil habitantes.

Parágrafo Único: O Salário-mínimo a ser tomado como referência será sempre o de maior valor no País.

Art. 2º — A população para efeito do disposto no artigo anterior, será a reconhecida oficialmente pela Fundação Instituto de Geografia e Estatística, através de censos ou de projeções realizadas.

Parágrafo Único: É lícito a qualquer interessado requerer a realização de projeções para que seja reavaliada a população de qualquer município.

Art. 3º — Nas localidades onde já prevaleça decisão judicial ou acordo intersindical devidamente homologado pela Justiça do Trabalho que contemple níveis superiores àqueles fixados no artigo 1º, o salário profissional será o estabelecido pelo nível

Sarney sanciona projeto

No Dia da Imprensa, em 13 de setembro, o presidente Sarney sancionou a lei que assegura aos jornalistas o direito ao seu registro profissional. A lei beneficia apenas os jornalistas que possuem o registro de exercício da profissão nos dois últimos anos, a partir de 13 de março de 1979.

O projeto é assinado pelo ex-deputado e senador do Espírito Santo, João Camata, acatado pela Conferência Nacional de Jornalistas em Florianópolis em 1978. O projeto foi aprovado em 81 votos em 1979 e estes anos a Fenaj quer que tivesse uma tramitação mais rápida e fosse aprovado.

Procurando o jornalista Sarney, o projeto no Dia da Imprensa foi desprestigiado. Sarney fez saber ao Comitê de Assessoria do Palácio do Planalto a presença dos jornalistas Armando Rollandini e Paulo Landim — passados.

Poucos dias depois de Imprensa, Fernando César via procurado pelo Comitê para o Dia da Imprensa, que o projeto não seria aprovado. Ele fez questão de deixar bastante claro ao presidente Sarney que o projeto não era de interesse dos jornalistas que estavam no Palácio.

Foi sugerido inclusive, que Sarney tivesse oportunidade de receber a diretoria da Fenaj.

TELEX

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE JORNALISTAS PROVISIONÁRIOS

BRASÍLIA - OS JORNALISTAS QUE EXERCEM A PROFISSÃO SEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR PODERÃO REQUERER O REGISTRO PROFISSIONAL DESDE QUE POSSUAM O PROVISÓRIO ADQUIRIDO NO PERÍODO DE 13/03/77 A 13/03/79. ISTO SERÁ POSSÍVEL APÓS A ASSINATURA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JOSÉ SARNEY, DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 7.360, ENCAMINHADO AO PALÁCIO DO PLANALTO PELO MINISTRO DO TRABALHO, ALMIR PAZZIANOTTO. A LEI 7.360, DE 10 DE SETEMBRO DESTE ANO, CONCEDE AO JORNALISTA PROVISIONADO O DIREITO DE REQUERER O SEU REGISTRO PROFISSIONAL.

PARA TANTO, O INTERESSADO TERÁ QUE TER O REGISTRO COMO PROVISIONADO ADQUIRIDO NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS ANTERIORES AO DECRETO 284/79 DE 13/03/79. A COMPROVAÇÃO DESTE REGISTRO SERÁ FORNECIDO PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE JORNALÍSTICA SERÁ COMPROVADO ATRAVÉS DAS ANOTAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PELA DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE IMPRENSA, OU OUTRA PROVA HÁBIL, INCLUSIVE A TESTEMUNHAL.

A TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO PODERÁ SER REQUERIDA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO ONDE O JORNALISTA FOI PROVISIONADO, OU NA DRT DO ESTADO ONDE RESIDE ATUALMENTE.

DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MT - DF.

BR.2011

DEPARTAMENTO DE
RELAÇÕES MULTIMÍDIAS

ACTUM NR: 1829

FRONTO:
DEPARTAMENTO DE

11.85 PAZZIANOTTO REGULAMENTA PROFISSAO DE JORNALISTAS PROVISORIOS

BRASILIA - OS JORNALISTAS QUE EXERCEM A PROFISSAO SEM O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO CURSO SUPERIOR PODERAO REQUERER O REGISTRO PROFISSIONAL DESDE QUE POSSUAM O PROVISORIO ADQUIRIDO NO PERIODO 13/02/77 A 13.03.79 DE 1979. ISSO SERA POSSIVEL APÓS ASSINATURA, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, JOSER SARNEY, DO DECRETO DE REGULAMEN- TAO DA LEI 7366, ENCAMINHADO AO PALACIO DO PLANALTO PELO MINISTRO DO TRABALHO, ALMEIR PAZZIANOTTO. A LEI 7360, DE 10 DE SETEMBRO DESTA ANO, CONCEDE AO JORNALISTA PROVISORIO O DIREITO DE REQUERER O SEU REGISTRO PROFISSIONAL.

PARA TANTO, O INTERESSADO DEVE TER O REGISTRO COMO PRO- VISORIO ADQUIRIDO NOS DOIS ULTIMOS ANOS ANTERIORES AO DECRETO 1.094/79 DE 13 DE MARÇO DE 1979. A COMPROVAÇÃO DESTES REGISTROS SERÁ FORNECIDA PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E O EXERCICIO DA ATIVIDADE JORNALISTICA SERÁ COMPROVADO ATRAVES DAS ANOTAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, OU PELA DECLARAÇÃO DO DONO DE IMPRENSA, OU OUTRA PROVA HABIL, INCLUSIVE A TESTEMUNHAL.

A TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO PODERÁ SER REQUERIDA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO ONDE O JORNALISTA FOI PROVISORIO, OU NA DELEGACIA ONDE RESIDE ATUALMENTE.

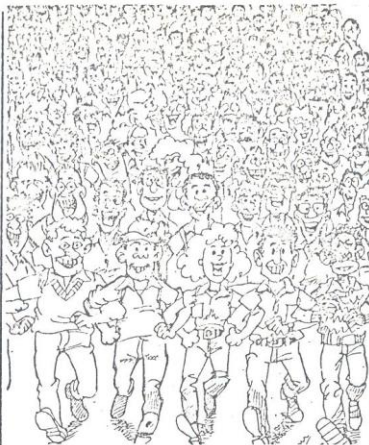
DA COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL DO MTE DE PT

PROFIS

TELEX
TELEX
TELEX
TELEX

VAMOS PRESSIONAR O SENADO

Os empresários, através da ABBERT, ABRAJORI e ANJ reagiram rápido à aprovação pela Câmara do projeto de lei que estabelece um salário mínimo profissional para os jornalistas. Em nota à imprensa, ameaçaram de demissão em massa e argumentaram que os pequenos jornais e emissoras locais serão levados a buscar a redução dos custos através de "preços que reduzirão ainda mais sua participação do mercado". Advertiram também que isso implicaria em "dano à



liberdade de informar" e reduziria "as opções e opiniões divergentes a que o público deve ter acesso". O projeto, contudo, na forma como foi a-

provado pelas comissões técnicas (o que dois deputados, Siegfried Heuser e Lúlio Souza alegaram desconhecer) e por duas vezes votado em plenário, está muito distante do original, apresentado em 1979 pelo então deputado Audálio Dantas, hoje presidente da FENAJ. O projeto foi alterado pela Câmara, inclusive, para atender às entidades patronais, que argumentavam diferenças regionais e populacionais, para não aceitar a proposta original.

LUTA HISTÓRICA

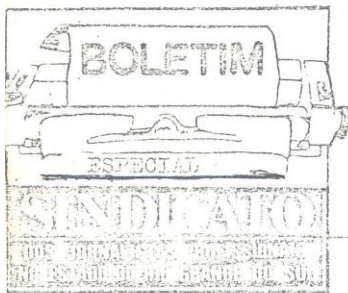
O Sindicato dos Jornalistas sempre lutou e continuará lutando pela aprovação deste projeto, pois entende que ele representa um avanço, não somente para os jornalistas da capital, mas principalmente para os que trabalham em pequenas cidades. Contudo, queremos uma nova lei que contemple toda a categoria com um salário profissional de seis salários mínimos, válido para todas as cidades, o que é uma reivindicação histórica dos jornalistas. Este novo projeto deve também regulamentar a valorização do

justos e acabar com os desvios de função.

Esta será nossa proposta na XV Conferência Nacional dos Jornalistas, conforme decisão aprovada em nosso encontro estadual. A proposta de apoiar o projeto que está em tramitação visa a evitar entraves burocráticos, já que novas emendas atrasariam esta conquista mínima da categoria, que ainda não satisfaz uma das lutas mais antigas dos jornalistas, que é de SALÁRIO IGUAL PARA TRABALHO IGUAL. Por isso, nesta Conferência, será apresentada uma

proposta também pelo Senado, mas ultrapassada esta fase, que se inicie imediatamente a luta por um piso de seis mínimos.

Conforme fizemos durante a tramitação na Câmara, inclusive encaminhando um abaixo-assinado para as lideranças partidárias, o Sindicato enviou telex a todos os senadores gaúchos e às lideranças no Senado exigindo a votação imediata do projeto. Conclamamos também a todos os companheiros para que em todas as ocasiões possíveis pressionem os senadores para a aprovação do projeto.



NOSSO SALÁRIO PROFISSIONAL

CAPITAIS

Mais de 900 mil habitantes : 6 mínimos
Menos de 900 mil : 5 mínimos

MUNICÍPIOS

Mais de 250 mil habitantes : 5 mínimos
Mais de 100 e menos de 250 : 4 mínimos
Mais de 50 e menos de 100 : 3 mínimos

SALÁRIO PROFISSIONAL APROVADO NA CÂMARA

Depois de uma ardua tramitação por seis anos, foi finalmente aprovado - e por enquanto só na Câmara - o projeto que estabelece um salário profissional para a nossa categoria, escalonado em cinco níveis, entre três e seis salários mínimos. O projeto original, de 1979, estipulava um salário profissional único de seis mínimos para todos os jornalistas do país. Os patões não gostaram, é claro, e a pressão foi muito grande. Assim, após anos de muita discussão, negociação e apresentação de mudanças, a Câmara acabou a

com a população do município ou capital.

Nas capitais com mais de 900 mil habitantes, os jornalistas vão receber os seis salários. Já naquelas com população inferior a 900 mil, o salário profissional será de cinco mínimos. Para os municípios com mais de 250 mil habitantes, o salário também foi fixado em cinco mínimos. Nasqueles municípios com mais de 100 mil e menos de 250 mil, vai vigorar um salário profissional de quatro mínimos. E nos que possuem população superior a 50 mil e inferior a

Nos locais onde houver decisão judicial ou acordo homologado pela Justiça do Trabalho fixando níveis superiores aos estabelecidos no

projeto, prevalecerão as conquistas da categoria. Isto é, valerá a decisão e o acordo, mesmo não atendendo a uma antiga reivindicação de categoria, de um salário profissional de seis mínimos, até ser aprovado por unanimidade na Câmara, o projeto enfrenta muitas dificuldades. Agora, deverá ser submetido à aprovação de Senado e Congresso.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

ESTATUTO

O QUE VAI MUDAR

1 O quórum para mudança do Estatuto: atualmente é exigida a presença mínima de dois terços dos associados quites. Propõe-se a presença mínima de 50% mais um dos quites. Um quórum mais realista.

2 A questão da mensalidade: A cobrança atual é irregular. O associado paga 2% sobre dois salários mínimos, equivalente a 13 mil mensais. Após ampla consulta à categoria, chegou-se a um valor mensal de Cr\$ 8.355 ou seja, 60% sobre o Maior Valor de Referência (Cr\$ 167.106) por ano. O pagamento pode ser feito de uma vez ou em 12 parcelas iguais. Este índice, válido para 1985, será determinado por uma resolução da diretoria do sindicato. No Estatuto constaria apenas que o pagamento deve ser quitado até o dia 31 de dezembro de cada exercício. Para estabelecer os valores, o sindicato convocará uma assembléia geral da categoria no início do ano, com 50% dos associados em primeira convocação e com 20% em segunda. Não atingido este quórum, será marcada nova assembléia, permanecendo os 20%.

3 A questão da filiação: hoje o sindicato filia apenas quem possui vínculo empregatício junto a empresa jornalística. Para fortalecer a entidade e beneficiar, indistintamente, a todos os profissionais da área, inclusive aos desempregados, conclui-se que basta para a sindicalização o registro como jornalista no Ministério do Trabalho.

Estas propostas são o resultado do trabalho de uma comissão formada pelos jornalistas Edson Silveira, Airton Kanitz, Francisco Karan, João Pacheco e Moacir Loth para modificação dos Estatutos do sindicato. As sugestões da comissão serão apreciadas na Assembléia Geral do dia 31 de agosto às 17 horas.

ESTATUTO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS
PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA
2 fevereiro 1931

CAPÍTULO I - Dos fins do Sindicato

Art. 1º, O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina, com sede e foro em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos jornalistas na base territorial do referido Estado conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações; no sentido da solidariedade social e sua subordinação aos interesses nacionais!

Art. 2º- São prerrogativas do sindicato:

- a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da categoria ou os interesses individuais de seus associados.
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria
- d) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com sua categoria profissional dos jornalistas.
- e) impor contribuição a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos da legislação vigente
- f) fundar e manter agências de colocação

Art. 3º- São deveres do Sindicato:

- a) colaborar com os deveres públicos no desenvolvimento da solidariedade social
- b) manter serviços de assistência judiciária aos associados
- c) promover a conciliação nos dissídios do trabalho
- d) promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito
- e) fundar e manter escolas de alfabetização e pré-vocacionais

Art. 4º, São condições para o funcionamento do sindicato:

- a) observância das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos
- b) Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições dos interesses nacionais, mas também da candidatura a cargos eletivos estranhos ao sindicato
- c) inexistência do exercício eletivo cumulativamente com os empregos remunerados pelo sindicato ou por entidades de grau superior
- d) na sede do sindicato encontrar-se-á, segundo modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho um livro de registro de associados, autenticado

pela autoridade competente em matéria de trabalho e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão ou função e residência de cada associado, o estabelecimento ou lugar onde exerce a sua profissão ou função, o número de inscrição na Instituição de Previdência à que pertence;

e) gratuidade do exercício dos cargos eletivos, ressaltada a hipótese de afastamento do trabalho, para esse exercício na forma do que dispõe a lei;

f) abstenção de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas em Lei, inclusive as de caráter político-partidário;

g) Não permitir a sessão gratuita ou remunerada da sede à entidade de índole político-partidária;

b) não poderá filiar-se a organizações internacionais nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por decreto do Presidente da República, na forma da Lei.

CAPITULO II - Dos direitos e deveres dos associados

Art. 5º - A todo indivíduo que participe da atividade profissional satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, salvo faltas de idoneidade, com recurso para autoridade competente.

Art. 6º - Dividem-se os associados nas seguintes categorias:

I - Fundadores - Aqueles que tenham participado da assembléia geral de fundação do sindicato;

II - Efetivos - Aqueles que apresentarem pedido de admissão instruído com os seguintes elementos:

a) menção do nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, profissão, residência, empresa ou estabelecimento onde exerce a profissão;

b) prova de profissão, mediante Carteira Profissional devidamente anotada pelo empregador;

III - Beneméritos - aqueles que tiverem prestado relevante serviço ao sindicato e à categoria profissional.

Art. 7º - De todo ato lesivo de direito ou contrário a este Estatuto emanado da Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, para a autoridade competente.

Art. 8º - Perderá seus direitos, o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da categoria profissional, exceto nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho, convocação para prestação de serviço militar obrigatório em que não perderá os respectivos direitos sindicais e ficará isento de qualquer contribuição.

Art. 2º - São deveres dos associados:

- a) comparecer as assembleias gerais e acatar suas decisões;
- b) pagar, até 31 de março do exercício em curso, a devida anuidade correspondente a cinco por cento (5%) do salário mínimo vigente no Estado. Os admitidos após essa data pagarão sua anuidade no ato da admissão;
- c) desempenhar o cargo, para que for eleito e no qual tenha sido investido;
- d) prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria profissional;
- e) comparecer as sessões cívicas comemorativas das datas e festas nacionais realizadas na sede social ou sob convocação do Ministério do Trabalho;
- f) não tomar deliberações que interessem à categoria sem prévio pronunciamento do Sindicato;
- g) respeitar, em tudo a lei e acatar as autoridades constituídas;
- h) cumprir os presentes Estatutos.

Art. 1º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

§ 1º serão suspensos os direitos dos associados:

- a. que não comparecerem a 3 assembleias gerais consecutivas, sem justa causa;
- b. que desacatarem a assembleia geral ou a diretoria.

§ 2º Serão eliminados do quadro social, os associados:

- a. que, por má vontade, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem em elementos nocivos à entidade;
- b. que, sem motivo justificado, se atrasarem em mais de 3 meses no pagamento das suas mensalidades.

§ 3º As penalidades serão impostas pela diretoria.

§ 4º A aplicação das penalidades, sob pena nulidade deverá preceder a audiência do associado, o qual deverá aduzir, por escrito, a sua defesa no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 5º da penalidade imposta, caberá recurso, de acordo com a legislação vigente.

§ 6º A simples manifestação de maioria não basta para a aplicação de quaisquer penalidade, as quais só terão cabimento nos casos previstos na Lei e nestes estatutos.

§ 7º Para o exercício da atividade, a combinação de penalidades, não implicará incapacidade que só poderá ser declarada por autoridade competente.

Art. 11 - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar no sindicato desde que se reabilitem a juízo da Assembleia geral, ou liquidem seus débitos quando se tratar de atraso de pagamento.

Art. 12 - O processo eleitoral e das votações, a posse dos eleitos e os recursos, obedecerão as normas vigentes na ocasião do pleito.

Parágrafo único - é facultativo ao sindicato de acordo com as suas necessidades organizar mesas coletoras itinerantes.

CAPÍTULO III - Administração do sindicato

Art. 13 - O sindicato será administrado por uma diretoria composta de sete membros eleitos juntamente com igual número de suplentes pela assembleia geral.

§ 1º - A diretoria elegerá, dentre seus membros, o presidente do sindicato;

§ 2º - Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita.

Art. 14 - A diretoria do sindicato está assim composta:

Presidente

1º vice-presidente

2º vice-presidente

3º vice-presidente

4º vice-presidente

secretário

tesoureiro

Art. 15 - A diretoria compete:

a) dirigir ~~ix~~ o sindicato de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social e promover o progresso da categoria representativa;

b) elaborar os regimentos de serviços necessários, subordinados a este estatuto;

c) cumprir e fazer cumprir a lei em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como este estatuto, os regimentos e as resoluções próprias e das assembleias gerais;

d) organizar o orçamento anual, com o parecer do conselho fiscal;

e) reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria convocar.

Parágrafo único - As decisões serão tomadas por maioria de votos com a presença mínima da metade de seus membros.

Art. 16 Ao presidente compete:

I. representar o sindicato perante a administração pública e em juízo, podendo, nesta última hipótese, delegar poderes;

II. convocar as sessões da diretoria e da assembleia geral, presidindo aquelas e instalando as desta última;

III. Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam da sua assinatura, bem como rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;

IV. ordenar as despesas autorizadas e avisar os cheques e contas a pagar, de acordo com o tesoureiro;

V. nomear os funcionários e fixar-lhes os vencimentos, consoantes as necessidades de serviço, com a aprovação da assembleia geral;

VI. organizar o relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo à assembleia geral ordinária e realizar-se no primeiro semestre, para a devida aprovação, devendo do mesmo constar:

a) relação dos associados admitidos durante o ano

b) balanço do exercício financeiro e previsão orçamentária

c) relação dos associados que durante o ano anterior deixaram de pertencer ao quadro social

d) balanço patrimonial comparado

e) demonstração da aplicação da contribuição sindical

f) as peças de que trata as letras deverão ser organizadas por contador legalmente habilitado e assinadas pelo presidente e pelo tesoureiro da entidade.

VII - Delegar atribuições aos vice-presidentes.

Art. 17 - Ao 1º vice-presidente compete:

a) substituir ao presidente nos seus impedimentos

b) cumprir as determinações delegadas pelo presidente

Art. 18 - Compete ao 2º, 3º e 4º vice-presidente, substituir o 1º vice-presidente em seus impedimentos e cumprirem as determinações emanadas a presidência.

Art. 19 - Ao secretário compete:

1. substituir o 4º vice-presidente nos seus impedimentos;

2. preparar a correspondência do sindicato

3. ter sob sua guarda o arquivo

4. redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias;

5. dirigir e fiscalizar os trabalhos da secretaria.

Art. 20 - Ao tesoureiro compete

1. substituir o secretário em seus impedimentos;

2. preparar a correspondência do Sindicato;
3. assinar, juntamente com o presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
4. dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria;
5. apresentar ao Conselho Fiscal balancetes mensais e um balancete anual;
6. recolher os dinheiros do Sindicato do Banco do Brasil S/A ou a Caixa Econômica Federal.

CAPÍTULO IV - Das Assembleias Gerais e da administração

Art. 21 - As Assembleias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às Leis vigentes e a este Estatuto; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados, em primeira convocação e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral será feita por Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, afixado nos locais de trabalho, ouvidos neste caso, os responsáveis pelo Estabelecimento, bem, bem como na sede social e nas Delegacias.

Art. 22 - Realizar-se-ão as Assembleias Gerais extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:

- a) quando o presidente, ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal, julgar convenientemente;
- b) a requerimento dos associados, em número de 10% (dez por cento) os quais especificarão, pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 23 - A convocação da Assembleia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se ao Presidente do Sindicato, que terá de tomar providências para a sua realização dentro de 5 (cinco) dias, contando da entrada do requerimento na Secretaria.

§ 1º Deverá comparecer à respectiva reunião sob pena de nulidade da mesma, a maioria dos que promoverem;

§ 2º Na falta de convocação pelo Presidente, falado, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que deliberaram realizar com audiência da autoridade competente. As Assembleias Extraordinárias só poderão tratar de assuntos para que foram convocados.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O sindicato terá um conselho fiscal composto de 3 (tres) membros, eleitos juntamente com igual número de suplentes pela assembleia geral, na forma deste estatuto, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

Parágrafo único - O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverá constar de Ordem do Dia da assembleia geral para esse fim convocada nos termos da lei e o regulamento em vigor.

CAPÍTULO V - DA PERDA DO MANDATO

Art. 25 - os membros da diretoria e do conselho fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) grave violação deste estatuto;
- c) abandono do cargo, na forma prevista no § único do artigo 31º;
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício dos cargos;

§ 1º a perda do mandato será declarada pela Assembleia geral.

§ 2º toda suspensão ou destituição de cargo administrativo levará ser precedido de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo o recurso na forma deste estatuto.

Art. 26 - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo 21º

Art. 27º - A convocação do suplente, quer para a diretoria, quer para o conselho fiscal, compete ao Presidente ou seu substituto legal e obedecerá a ordem de menção da chapa eleita.

Art. 28 - Havendo renúncia ou substituição de qualquer membro da diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante, o substituto legal previsto neste estatuto.

§ 1º - Achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria serão convocados os suplentes, que ocuparão os últimos cargos.

§ 2º - As renúncias serão comunicadas, por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do Sindicato

§ 3º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato será esta notificada, igualmente por escrito e com firma reconhecida, ao seu substituto legal, que dentro de 48 horas reunirá a Diretoria para dar ciência do ocorrido.

Art. 29 - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Conselho Fiscal e, se não houver suplentes, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente.

Art. 24 - O sindicato terá um conselho fiscal composto de 3 (tres) membros, eleitos juntamente com igual número de suplentes pela assembleia geral, na forma deste estatuto, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

Parágrafo único - O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverá constar de Ordem do Dia da assembleia geral para esse fim convocada nos termos da lei e o regulamento em vigor.

CAPÍTULO V - DA PERDA DO MANDATO

Art. 25 - os membros da diretoria e do conselho fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) grave violação deste estatuto;
- c) abandono do cargo, na forma prevista no § único do artigo 31º;
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício dos cargos;

§ 1º a perda do mandato será declarada pela Assembleia geral.

§ 2º toda suspensão ou destituição de cargo administrativo levará ser precedido de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo o recurso na forma deste estatuto.

Art. 26 - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo 21º

Art. 27º - A convocação do suplente, quer para a diretoria, quer para o conselho fiscal, compete ao Presidente ou seu substituto legal e obedecerá a ordem de menção da chapa eleita.

Art. 28 - Havendo renúncia ou substituição de qualquer membro da diretoria, assumirá automaticamente o cargo vacante, o substituto legal previsto neste estatuto.

§ 1º - Achando-se esgotada a lista dos membros da Diretoria serão convocados os suplentes, que ocuparão os últimos cargos.

§ 2º - As renúncias serão comunicadas, por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do Sindicato

§ 3º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato será esta notificada, igualmente por escrito e com firma reconhecida, ao seu substituto legal, que dentro de 48 horas reunirá a Diretoria para dar ciência do ocorrido.

Art. 29 - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria, o Conselho Fiscal e, se não houver suplentes, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência à autoridade competente.

Art.30 - A junta Governativa Provisória constituída nos termos do artigo anterior procederá a diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor.

Art. 31 - No caso de abandono de cargo processar-se-á na forma dos artigos anteriores não podendo, entretanto, o membro da Diretoria ou Conselho Fiscal que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante cinco anos.

Parágrafo Único - Considera-se abandono de cargo a ausência não justificada a 3 (três) reuniões ordinárias sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 32- Ocorrendo falecimento do membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 21º e seus parágrafos.

CAPÍTULO SEXTO

GESTÃO FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

Art. 33 - À diretoria compete:

I- Fazer organizar por contabilidade legalmente habilitada e submeter até 30 de novembro de cada ano à aprovação da Assembléia Geral Ordinária e com parecer do Conselho Fiscal, a proposta de orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções em vigor.

II - Organizar, de acordo com a lei vigente, com parecer do Conselho Fiscal, à aprovação da AG, um relatório das ocorrências do ano anterior nos termos da Lei e instruções em vigor.

III - Ao termino do mandato, a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente levantando, para este fim, por contabilista legalmente habilitado, os balanços de receita e despesa, a situação econômica do livro Diário e Caixa, da contribuição sindical e rendas próprias nos quais, além da assinatura deste, constarão as do Presidente e Tesoureiro, nos termos da Lei e regulamentos em vigor.

CAPÍTULO SÉTIMO

PATRIMÔNIO DO SINDICATO

Art. 34 - Constitui o patrimônio do Sindicato:

- a) as contribuições daqueles que participam da categoria representada, consoante a alínea "e" do art. 2º.;
- b) as contribuições dos associados;
- c) as doações legais;
- d) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos;
- e) alugueis de imóveis e juros de títulos e depósitos;

f) as multas e outras rendas eventuais.

§ 1º A importância da contribuição estipulada no art. 8º não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembléia Geral e subsequente aprovação pela autoridade competente.

§ 2º Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados, além das determinadas expressamente em Lei e na força do presente Estatuto.

Art. 35 - As despesas do Sindicato ocorrerão pelas rubricas previstas na Lei e instruções vigentes.

Art. 36 - A Administração do patrimônio do Sindicato, Constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

Art. 37 - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da AG, em escrutínio secreto, pela maioria absoluta dos sócios quites e com autorização prévia da autoridade competente.

Art. 38 - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e ordem político social, os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social a juízo do Ministério do Trabalho.

Art. 39 - Os atos que importem em malversação ou dilapidação do Patrimônio do Sindicato são equiparados ao crime de peculato julgado e punido, de acordo com a legislação penal.

Art. 40 - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com a presença mínima de 2/3 dos associados ~~XXXX~~ quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, ou se tratando de numerário em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, será depositada em conta bloqueada no banco do Brasil S/A a crédito da conta do Ministério do Trabalho - Depósitos dos Poderes ~~XXXXXX~~ Públicos, Conta de Emprego e Salário, e será restituído, acrescido dos juros bancários respectivos ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério.

CAPÍTULO OITAVO Disposições Gerais

Art. 41 - Serão tomadas, por escrutínio secreto, as deliberações da AG concernentes aos seguintes assuntos:

- a) eleição do associado para representação da respectiva categoria;
- b) aprovação das contas da Diretoria;
- c) aplicação do patrimônio;

prevista em Lei;

b) tomada a aprovação de contas da Diretoria;

c) aplicação do patrimônio;

d) julgamento dos atos da Diretoria, relativos a penalidades impostas a associados;

e) pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho.

Art. 42 - A aceitação de cargo de Presidente, Secretário ou Tesoureiro em Diretoria, importará na obrigação de residir na localidade onde o mesmo estiver sediado (Decreto-Lei nº 9.675, de 29.08.46)

Art. 43 - São nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na Lei.

Art. 44 - Não havendo disposição especial contrária prescreve em dois anos, o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de disposições nela contido.

Art. 45 - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno instituirá delegacias ou seções para melhor proteção dos seus associados e da categoria que representar.

Art. 46 - O presente Estatuto, que não poderá entrar em vigor antes da data de publicação despacho que o aprovar, só poderá entrar em vigor antes da data de publicação despacho que o aprovar, só poderá ser reformado por uma AG para esse fim especialmente convocada, estando presentes pelo menos 2/3 (dois terços) "quorum" à escolha da entidade, dos associados quites, cabendo a Diretoria da entidade de submeter as alterações e aprovação da autoridade competente.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1981

Este material está sendo distribuído pelo Movimento de Oposição Sindical dos Jornalistas de Santa Catarina, para companheiros de todo o Estado, sindicaliza os ou não, com o intuito de melhor capacitá-los na luta pelos seus direitos.

BIBLIOGRAFIA

- UNIDADE E AÇÃO - Jornal do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. Ano V - Nº 16 (Set./85) pag.11
- Nº UM - Jornal do Jornalista. Ano II - Nº 06 (Set./85) pag. 03
- VICENZI, Celso e KARAM, Elisabeth - Perfil do Jornalista Catarinense.
- MEDITSCH, Eduardo B.V.- Novo Sindicalismo em Santa Catarina: o caso dos jornalistas. Fev./85.
- ESTATUTO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA.
- BOLETIM ESPECIAL DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL.
- JORNAL DOS JORNALISTAS - BOLETIM DO MOS. Nº 39 - Out./85.
- Idem. Nº 40 - Especial.